

Diário do Legislativo de 09/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 253ª Reunião Ordinária

1.2 - 135ª Reunião Especial

1.3 - 6ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.4 - 14ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/6/2001

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Agostinho Silveira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nºs 1.583 a 1.585/2001 - Requerimentos nºs 2.313 a 2.317/2001 - Requerimentos do Deputado Edson Rezende (3) - Proposição Não Recebida: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Administração Pública e dos Deputados Ivair Nogueira, Wanderley Ávila, Mauri Torres, Maria Olívia e Bilac Pinto - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Márcio Cunha, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite e Amilcar Martins - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Leitura de Comunicações - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial da Lei Robin Hood - Comissão Especial do Código de Trânsito - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Edson Rezende (3); deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; suspensão e reabertura da reunião - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, informando, em resposta ao Requerimento nº 2.175/2001, da Comissão de Educação, que o Inspetor Escolar pode afastar-se para férias-prêmio pelo período de 30 dias. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.175/2001.)

Do Sr. Marco Antonio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes, (3), informando, em resposta ao Requerimento nº 2.146/2001, do Deputado Kemil Kumaira, que, assim que for possível, serão providenciados 50 mata-burros para estradas vicinais do Município de Carai (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.146/2001.); esclarecendo, em atenção ao Requerimento nº 2.169/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, que a construção de passarela sobre a Avenida Amazonas é da alçada da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.169/2001.); comunicando, em resposta ao Requerimento nº 1.870/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, que o pedido de asfaltamento dos trechos Francisco Badaró - Berilo e Cristália - Grão-Mogol foi registrado, para análise. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.901/2001.)

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Diretor-Geral do DER-MG, informando, em atenção ao Requerimento nº 1.873/2001, da Comissão de Política Agropecuária, que estão em andamento os trabalhos para licitação da conclusão das obras de recuperação das rodovias estaduais do Sul de Minas; quanto às rodovias federais, a solicitação deve ser encaminhada ao DNER. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.873/2001.)

Do Sr. José Luciano Pereira, Diretor-Geral do IEF, comunicando, em resposta ao Requerimento nº 1.832/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, que a solicitação de extração de areia na área poligonal delimitadora do Parque do Biribiri, em Diamantina, deve ser encaminhada ao Escritório Regional do Alto Jequitinhonha. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.836/2000.)

Do Sr. Dirceu do Nascimento, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, agradecendo o convite para participar do debate público com o tema "Qualidade e Acessibilidade do Ensino Superior em Minas Gerais". (- À Comissão de Educação.)

Do Coronel PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG, em atenção ao Requerimento nº 1.679/2000, da Comissão de Direitos Humanos, informando que foi instaurado procedimento administrativo para investigar a denúncia feita pelo Sr. Sérgio Ferreira de Souza e outros, o qual concluiu pela não-comprovação de crime militar ou de transgressão disciplinar dos envolvidos.

Do Sr. Walter Luiz de Melo, Corregedor da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atenção ao Requerimento nº 1.674/2000, da Comissão de Direitos Humanos, encaminhando cópia da defesa apresentada pelo Registro Civil de Patrocínio, bem como da decisão emitida pelo Diretor do Foro dessa comarca.

Do Sr. José Arcebispo da Silva Filho, Chefe da Divisão de Crimes contra a Vida, em atenção ao Requerimento nº 2.251/2001, da Comissão de Direitos Humanos, informando que a guia referente à agressão sofrida por Luiz Fernando de Oliveira Silva foi encaminhada ao 20º Distrito Policial.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 1.583/2001

Autoriza o Estado de Minas Gerais a reduzir a alíquota do ICMS incidente sobre o queijo produzido artesanalmente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - incidente sobre o queijo produzido artesanalmente para 7% (sete por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2001.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: O objetivo do presente projeto de lei é estabelecer melhores condições de comercialização do queijo artesanalmente produzido em Minas Gerais. A produção artesanal é

feita em pequena escala, por pequenos produtores, que têm dificuldades na colocação de seu produto.

Em todas as regiões do Estado, existe a produção artesanal de queijo. São produzidos com a observância das normas de higiene exigidas pela saúde pública e são apreciados não somente em Minas, mas também no País, como é o caso dos famosos queijos do Serro, de São Roque de Minas e de Serra do Salitre.

A medida proposta é também uma forma de incentivo para o aumento da produção mineira, que já atende o mercado nacional, o que certamente, aumentará a oferta de empregos, principalmente no interior do Estado, onde o índice de desemprego é também muito alto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei N° 1.584/2001

Proíbe a redução do fornecimento de energia elétrica de consumidores rurais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica proibida a redução do fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora localizada em área rural em todo território do Estado.

Art. 2° - Para os efeitos desta lei, considera-se unidade consumidora localizada em área rural aquela que trabalha com:

I - atividades que utilizem irrigação, como fruticultura e o plantio de hortaliças, grãos e outras;

II - atividades de silagem, beneficiamento de café, arroz e outras;

III - atividades relativas à pecuária de leite, suinocultura, avicultura e outras;

IV - empresas que desenvolvam a agroindústria, bem como as que exijam conservação de medicamentos e vacinas.

Art. 3° - Esta lei tem por finalidade proteger e garantir os direitos do consumidor rural de energia elétrica.

Parágrafo único - Em caso de suspensão, corte ou apagão no fornecimento de energia elétrica, a ANEEL e as empresas do setor serão economicamente responsáveis pelos prejuízos que causarem e terão que reparar os danos causados aos consumidores, previstos nos arts. 14 e 22, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4° - Será proibido o corte de fornecimento de energia elétrica sobre o consumo excedente no setor rural.

Art. 5° - Caberá à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - juntamente com a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - CGCE - a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, e às demais distribuidoras que atuam no Estado criar alternativas que compensem a perda do volume de energia elétrica gasta pelo consumidor rural em Minas Gerais.

Art. 6° - Fica a CEMIG obrigada a cumprir metas de oferta de energia elétrica para atender a demanda posta pelo consumidor rural.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 2001.

Marco Régis

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é fazer com que o setor rural tenha um tratamento diferenciado no Programa de Racionamento de Energia Elétrica, para que não haja prejuízo com relação às diversas culturas animais e vegetais, suas beneficiadoras, as agroindústrias e aquelas que utilizam a energia elétrica para captação e bombeamento.

Trata-se de medida de interesse dos agricultores do Estado. Nossa proposta visa proteger o setor de perda total na produção, principalmente em atividades como pecuária de leite, suinocultura, avicultura e hortaliças, além de evitar prejuízos na conservação de medicamentos e vacinas.

De acordo com documento elaborado pela Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, 70% da produção mineira de leite são resfriados na propriedade, e o setor tornou-se mais dependente de energia elétrica nos últimos três anos em consequência da instalação dos tanques de resfriamento e da coleta a granel. Além disso, seria difícil planejar uma redução da atividade, já que a safra está crescendo este ano entre 5% e 7% em relação a 2000. Deve existir a preocupação também em relação a perda física e da qualidade na safra de grãos, principalmente milho e soja, pois os silos dependem de energia elétrica para a secagem e armazenagem do produto. A fruticultura também seria prejudicada com o aumento da área plantada, desse modo, dependeria de novas ligações elétricas para irrigação nessas áreas.

Segundo matéria publicada no jornal "Hoje em Dia", em 4/6/2001, um apagão simulado realizado em uma fazenda, no interior de Minas Gerais, provocou a morte de 20 leitões e outros ficaram debilitados com diarreia provocada por falta de climatização adequada para a manutenção da engorda até o abate.

Os serviços de telefonia e de fornecimento de água, gás e energia elétrica são fundamentais para o desenvolvimento das atividades humanas. Por essa razão, a Resolução n° 456, de 29/11/2000, da ANEEL, que é o órgão nacional responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços de energia elétrica em todo o País, normatizou as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

A ANEEL estabelece, no art. 95 da Resolução n° 456, que as empresas fornecedoras de energia elétrica são responsáveis pelos serviços prestados e que estes devem ser regulares, contínuos (sem interrupções), eficientes, seguros e disponíveis a todos os cidadãos.

A Constituição Federal afirma, em seu art. 37, § 6°, que as restadoras de serviços públicos são responsáveis pelos danos causados por terceiros. Assim também estabelecem os arts. 20, inciso IV, 95 e 101 da Resolução n° 456, da ANEEL, o art. 25 da Lei n° 8.987, de 1995, Lei de Concessões, e o Código do Consumidor, em seu art. 14.

Diante do exposto e tendo em vista o interesse do setor rural, esperamos o apoio dos nobres Deputados à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei N° 1.585/2001

Dispõe sobre a redução do ICMS incidente no açúcar e no álcool produzidos pelas usinas que gerarem energia elétrica a partir de biomassa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - As indústrias sucro-alcooleiras instaladas ou em implementação e as que vierem a se instalar no Estado de Minas Gerais, produtoras de energia elétrica a partir de resíduos de cana-de-açúcar, gozarão de redução do ICMS, atendidas as disposições desta lei.

Art. 2° - O Poder Executivo fica autorizado a reduzir em 6% (seis por cento) a alíquota do ICMS das usinas de açúcar e em 7% (sete por cento) a das usinas de destilaria de álcool.

§ 1° - A redução do ICMS caberá unicamente às indústrias que produzirem energia elétrica a partir de resíduos de cana-de-açúcar.

§ 2° - Poderão ter reduzido o ICMS as empresas que exercerem atividade de comercialização de energia elétrica, com volume de energia igual ou superior a 10MW (megawatts).

§ 3° - O benefício fiscal referido no "caput" deste artigo vigorará pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da publicação desta lei.

Art. 3° - Parte da redução referida no art. 1° será investida na construção ou na modernização de usinas para produção de energia elétrica com fins comerciais.

Parágrafo único - Da isenção, 0,5 (meio por cento) será aplicado em programas sociais e de meio ambiente local.

Art. 4° - Para os efeitos desta lei, entende-se:

I - o fornecimento de energia elétrica a partir do bagaço de cana-de-açúcar, aproveitando-se o vapor produzido pela queima de biomassa para movimentar os equipamentos da indústria e, simultaneamente, acionar conjuntos geradores de energia elétrica que poderá ser usada para consumo próprio e comercializada junto às distribuidoras e concessionárias do setor elétrico; é uma tecnologia normalmente implantada em indústrias de açúcar e álcool, de madeira e de papel e celulose, entre outras;

II - a geração de eletricidade a partir do uso de resíduos de cana-de-açúcar apresenta vários aspectos positivos:

a) aumenta a oferta de energia elétrica para o mercado em um prazo relativamente curto - até dezoito meses -, de modo a suprir, de forma ágil, parte substancial das novas necessidades do Estado;

b) serão tomados como referência a safra estadual de cana-de-açúcar de 2000 e 2001, de 10.711.456 toneladas, e os avanços tecnológicos disponíveis para a co-geração de energia;

c) oferta energia para o mercado na chamada época seca, já que dois terços da potência total operariam na safra, que coincide com o período de estiagem, proporcionando uma proteção operacional para o sistema elétrico;

d) disponibiliza a energia de forma distribuída, por estarem as usinas situadas perto dos centros de carga e dos de consumo, reduzindo as perdas nos sistemas de transmissão e distribuição, tornando-se, assim, mais estáveis;

e) utiliza equipamentos de fabricação nacional, como as caldeiras, que têm prazo de fornecimento pouco superior a um ano;

f) usa recursos renováveis, beneficiando o meio ambiente pela absorção de carbono, o que proporciona licenciamento ambiental mais simples;

g) possibilita a entrada de novos agentes na atividade de geração de energia, o que contribui para a consolidação do modelo de mercado competitivo para o setor elétrico;

h) aumenta a competitividade geral da indústria sucro-alcooleira por agregar-lhe uma nova fonte de receita estável e dar melhor aproveitamento a um resíduo industrial.

Art. 5° - A redução da alíquota do ICMS, proposta no art. 1°, será reconhecida pelo órgão público competente, mediante prévia verificação de que o contribuinte preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 6° - As usinas que produzirem ou irão produzir energia elétrica deverão investir em equipamentos retentores de fuligem, constituídos por filtros eletrostáticos.

Art. 7° - Para a consecução das reduções previstas nesta lei, será exigido o cumprimento dos programas de investimentos de produção e fornecimento de energia elétrica para fins comerciais.

Art. 8° - As indústrias interessadas deverão requerer o incentivo do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, devidamente fundamentadas em projetos, demonstrando a viabilidade do empreendimento.

Art. 9° - Na ocorrência de transferência de empresas de outros Estados, a redução somente será concedida, em qualquer caso, se constituída nova empresa no Estado de Minas Gerais.

Art. 10 - Caberá à CEMIG incentivar as usinas de açúcar e as destilarias de álcool a investir na co-geração de energia elétrica a partir da biomassa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo obrigado, por meio da CEMIG, a comprar a energia elétrica excedente das usinas de açúcar e das destilarias de álcool produtoras de energia elétrica.

Parágrafo único - Caberá à CEMIG prestar a assistência técnica necessária para a construção ou modernização de usinas co-geradoras de energia que utilizem o bagaço de cana-de-açúcar.

Art. 12 - Competirá à CEMIG a construção de linhas de transmissão e subestações adaptadas.

Art. 13 - A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a CEMIG, criará o selo de certificação socioambiental do uso da biomassa para fins

energéticos.

Art. 14 - O Poder Executivo, por meio do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, abrirá linhas crédito para o grande, o pequeno e o microprodutor agrícola, bem como para micro agroindústrias de biomassa sucro-alcooleiras, pessoas físicas e jurídicas, com prazos de carência, taxas de retorno e períodos de amortização para o financiamento de construção e a modernização de usinas que irão produzir energia elétrica.

Parágrafo único - O BDMG estabelecerá linhas de financiamentos para projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos industriais e energéticos a partir da cana-de-açúcar.

Art. 15 - Compete ao Estado criar alternativas que compensem a perda de receita prevista no art. 2º desta lei.

Art. 16 - Esta lei tem por objetivos:

I - estimular o desenvolvimento de tecnologia para utilização de resíduos de cana-de-açúcar na produção de energia elétrica;

II - promover o desenvolvimento, ampliando o mercado de trabalho e valorizando os recursos energéticos do Estado;

III - aumentar o uso de subprodutos da produção de álcool, como a palha, a ponta e o bagaço de cana-de-açúcar, na produção de energia elétrica;

IV - proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade e à oferta dos produtos;

V - aumentar a produção de cana-de-açúcar e álcool dos pequenos produtores agrícolas;

VI - proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;

VII - fixar o homem no campo.

Art. 17 - Caberá ao Poder Executivo, por meio do órgão público responsável, adotar os seguintes critérios:

I - estimular as instituições de pesquisa e de desenvolvimento a realizar programas cooperativos com as agroindústrias, direcionando as atividades para tecnologias de produção e aproveitamento de biomassa sucro-alcooleira economicamente viáveis num mercado competitivo;

II - incentivar os produtores independentes e as concessionárias a utilizar bagaço, pontas e folhas de cana-de-açúcar na geração de energia complementar;

III - incentivar a criação de cooperativas agrícolas, visando promover, implementar e assegurar a produção de derivados da biomassa sucro-alcooleira destinados à geração de energia;

IV - estimular o uso de tecnologias mais eficientes na geração de energia elétrica do setor sucro-alcooleiro;

V - garantir preço mínimo na compra de energia elétrica produzida a partir da co-geração do bagaço;

VI - incentivar a exportação do etanol para outros países ou blocos econômicos;

VII - impedir o despejo de vinhoto e de outros resíduos líquidos nos rios;

VIII - estimular a produção familiar de cana-de-açúcar e álcool;

IX - realizar projetos de irrigação rural, incrementando a produtividade agrícola e promovendo a melhoria das condições de vida dos trabalhadores;

X - estimular a formação de micro agroindústrias ligadas ao complexo sucro-alcooleiro para reduzir o impacto social das novas tecnologias na produção de cana-de-açúcar e álcool;

XI - identificar, catalogar e divulgar tecnologias eficientes na produção de calor por queima de subprodutos da cana-de-açúcar, visando aumentar a eficiência energética e econômica de usinas e destilarias;

XII - reduzir a iniquidade da distribuição de renda entre usineiros e trabalhadores rurais;

XIII - constituir um fórum permanente de discussão sobre o uso de biomassa canavieira para fins energéticos;

XIV - buscar a reinstalação e a reestruturação da Câmara Setorial de Açúcar e Álcool;

XV - criar um mecanismo fiscal para privilegiar e priorizar a aquisição de açúcar e álcool produzido no Estado, de maneira a coibir a prática de "dumping" em território mineiro;

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 2001.

Marco Régis

Justificação: São inúmeras as vantagens da geração de eletricidade a partir do uso de resíduos de cana-de-açúcar, basta o desenvolvimento de novas matrizes energéticas renováveis, a partir da biomassa, principalmente na co-geração de energia utilizando o bagaço de cana-de-açúcar.

É bom lembrar que a indústria sucro-alcooleira atinge a auto-suficiência em energia na safra de maio a novembro, período que coincide com a estiagem, que vem agravando a crise energética. Nesta fase, sobra energia, que poderia ser comprada pelas distribuidoras.

Este projeto de lei tem o objetivo de, por meio da redução do ICMS, contribuir, em curto prazo, para o desenvolvimento econômico e o aumento da oferta de energia elétrica no Estado.

A venda de energia elétrica resultante do aproveitamento do bagaço de cana constitui um novo produto e uma nova modalidade – estável – de receita para a indústria sucro-alcooleira, reforçando negócios tradicionais de venda de açúcar e álcool.

A posição de Minas Gerais no "ranking" nacional dos produtores de açúcar e álcool - 5º lugar – não reflete o momento favorável nem as boas perspectivas delineadas para a indústria local. Essa realidade é espelhada nos resultados das últimas três safras, que registraram sucessivos crescimentos na produção de cana, de álcool, de açúcar e de bagaço. Para esta safra, as expectativas são ainda mais animadoras. O desempenho positivo resulta, sobretudo, da expansão das indústrias recém-instaladas no Triângulo Mineiro.

A co-geração consiste na produção de energia térmica e elétrica de forma simultânea e seqüenciada a partir do mesmo combustível, o bagaço de cana. Numa primeira etapa, o bagaço é queimado em caldeiras, gerando vapor; este, de alta pressão, alimenta um turbogerador que produz energia elétrica, enquanto o vapor de baixa pressão é utilizado no processo produtivo da usina.

A energia elétrica produzida é consumida na usina ou despachada para a rede da concessionária. No passado, não havia preocupação com a economia de bagaço: o objetivo principal era eliminar as sobras. A nova realidade é o aproveitamento máximo do bagaço, visando gerar excedentes de energia elétrica para comercialização. A obtenção de excedentes é possível com investimentos em equipamentos geradores de energia – caldeiras e turbogeradores mais eficientes -, além de redução no consumo de vapor no processo de produção de açúcar e álcool.

Existe um potencial expressivo de geração de energia elétrica com resíduos da indústria sucro-alcooleira que pode ser explorado em benefício de vários setores da economia: produtores de cana-de-açúcar, usinas de açúcar e álcool, fornecedores de equipamentos para a indústria sucro-alcooleira, empresas do setor elétrico e consumidores de um modo geral.

Entendemos que, com a aprovação urgente deste projeto, a crescente demanda de energia elétrica no País abre novos horizontes de mercado para as unidades produtoras de açúcar e álcool. Minas Gerais possui 30 usinas de açúcar e álcool, para muitas unidades produtoras, há uma forte razão para investir nesta área.

Esta proposta de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a reduzir o recolhimento do ICMS dos produtos em questão, quando conjugados na geração de energia elétrica.

Como o Governo de Minas continua dando passos decisivos para ampliar a produção de energia elétrica, pedimos aos nobres Deputados a aprovação deste projeto, que muito contribuirá para abastecer não só o Estado, mas também o Brasil.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.313/2001, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornalista e escritor Luiz Ribeiro pelo lançamento do livro "Corpos à Venda". (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.314/2001, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário do Trabalho, com vistas a que se liberem recursos para a conclusão do Centro Comunitário do Povoado de São Pedro. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.315/2001, da Comissão de Administração, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que, quando se encontrar a solução para os problemas dos mutuários da MinasCaixa, seja dada ciência a esta Casa, a fim de que a referida Comissão possa contribuir na divulgação dos fatos junto aos interessados. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.316/2001, da Comissão de Justiça, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que sejam incluídos, na relação de medicamentos a serem fornecidos pelo Estado, os necessários ao tratamento de diabetes. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.317/2001, da Comissão de Saúde, solicitando seja encaminhado ao Presidente do IPSEMG pedido de informações relativas a diária de viagens autorizadas por esse Instituto durante os meses de março, abril e maio do corrente. (- À Mesa da Assembléia.)

- São, também, encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Edson Rezende (3).

Proposição Não-Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja considerado o tempo de serviço prestado ao Estado no concurso público a realizar-se na área da educação.

Comunicações

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Administração Pública e dos Deputados Ivair Nogueira, Wanderley Ávila, Mauri Torres, Maria Olívia e Bilac Pinto.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença dos Vereadores José Afonso Dias e Nelson Zetula e da ex-Vereadora Cidméia Nascimento Couto, de Santa Rita de Caldas.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Márcio Cunha, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite e Amílcar Martins proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, aproveitando o início desta fase da reunião, quero concordar com o pronunciamento do Deputado Amílcar Martins, que, atento, vem fazendo o trabalho a que o Governador deveria chegar. Quando as denúncias foram colocadas, a nossa expectativa era de que houvesse apuração e punição dos responsáveis. Naquela época, dizia que o Governador que, em 1993, sancionou a Lei das Licitações, não poderia, indiscriminadamente, permitir, no seu Governo, tantas obras sem licitação.

Estamos vendo, novamente, essa relação de empreiteiras com o Governo e com a Prefeitura de Belo Horizonte. Dispensa de licitação foi o primeiro ato do Governo Itamar Franco, quando da compra de material betuminoso e transferência de tecnologia da BR Distribuidora para o DER-MG. Portanto, quero parabenizar o Deputado Amílcar Martins, atento, porque o que o Governador Itamar Franco não fez a Justiça fez, punindo os responsáveis pela dispensa de licitação sem o objeto que permitisse essa dispensa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaríamos - e creio seja uma expectativa do povo de Minas Gerais - de ver algumas páginas viradas no nosso Estado. Creio que uma página que temos de virar é o esquema do Vice-Governador Newton Cardoso. Precisamos ter, em Minas, uma nova maneira de fazer política. Precisamos ter, em Minas Gerais, uma nova maneira, de usar o dinheiro público. Não dessa maneira, com dispensa de licitação, com obras que não sabemos quanto vão custar, como a construção dos CERESPS e das cadeias.

Encerro dizendo que aguardamos que essa página seja virada no Estado. Não dá mais para acreditar no Governador Itamar Franco, que, de outra feita, já se aliou a Collor de Mello, aliou-se agora a Newton Cardoso, está se aliando ao Quêrcia e acena para Antônio Carlos Magalhães. Isso tem que ser mostrado à população de Minas Gerais.

A minha expectativa é de que Minas Gerais vire essa página, chamada maneira de governar de Newton Cardoso. É inaceitável. Queremos licitações, queremos os preços justos nas obras do Estado, queremos uma nova maneira de fazer política.

Parabenizo a justiça do Estado, que, em bom tempo, vem colocar as coisas no lugar e punir os responsáveis pela ausência de licitação nas obras do Sul de Minas. Obrigado, Sr. Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública, - rejeição, na 63ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.293/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves e outros; e do Trabalho - aprovação, na 63ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 994/2000, do Deputado Antônio Andrade; 1.391/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.403/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.440/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.468/2001, do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.474/2001, do Deputado Djalma Diniz; 1.476/2001, do Deputado Amílcar Martins; 1.483 e 1.484/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.489/2001, do Deputado Ivair Nogueira, e 1.499/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; dos Requerimentos nºs 2.216/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.231/2001, do Deputado Doutor Viana, e 2.286/2001, do Deputado Kemil Kumaira (Ciente. Publique-se.); do Deputado Ivair Nogueira - indicando, como membro efetivo da CPI da Saúde, o Deputado Doutor Viana para ocupar a vaga do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões. Cópia às Lideranças.).

Decisão da Presidência

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 173 do Regimento Interno e nos termos do art. 182 do Diploma Procedimental, torna sem efeito a votação do requerimento do Deputado Arlen Santiago, em que solicita audiência da Comissão de Saúde para o Projeto de Lei nº 805/2000, uma vez que, na reunião ordinária de 8/12/2000, o Plenário já havia deliberado sobre a audiência da Comissão de Assuntos Municipais para o referido projeto.

Mesa da Assembléia, 7 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre a Legislação Relativa ao Rateio da Parcela da Arrecadação do ICMS Pertencente aos Municípios, doravante denominada Comissão Especial da Lei Robin Hood. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Anderson Adatao; suplente - Deputado Geraldo Rezende; pelo PSDB: efetivo - Deputado Miguel Martini; suplente - Deputado Mauro Lobo; pelo PFL: efetivo - Deputado Alberto Bejani; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente - Deputado Cristiano Canêdo; pelo PL: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado Pastor George. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre a Efetiva Aplicação do Código de Trânsito no Estado de Minas Gerais, doravante denominada Comissão Especial do Código de Trânsito, a pedido do Deputado Djalma Diniz, aprovado em 24/5/2001. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Eduardo Brandão; suplente - Deputado José Henrique; pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Ailton Vilela; pelo PTB: efetivo - Deputado João Pinto Ribeiro; suplente - Deputado Ambrósio Pinto; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Benê Guedes; pelo PSD: efetivo - Deputado João Paulo; suplente - Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Edson Rezende (3), nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 290/99 (Arquive-se o projeto.) e do Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99; nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 990/2000.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, por falta de quórum. Se um Deputado é cortado em seu direito de se manifestar, solicito que a reunião seja encerrada, por falta total de quórum, o que impede que V. Exa. leia os pareceres.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado João Paulo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Secretário - Responderam à chamada dez Deputados.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 10 minutos, para que se configure o quórum para a continuação dos trabalhos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Silveira) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 12, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia. (- A ordem do dia será publicada na edição do dia 12/6/2001). Levanta-se a reunião.

ATA DA 135ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 5/6/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Rogério Correia - Palavras do Secretário Murílio Hingel - Palavras do Sr. Antônio Carlos Hilário - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adatao - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pindaça Ferreira - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário de Estado da Educação; Agamenon José Siqueira, Secretário Adjunto da Secretaria da Educação; Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do Sind-UTE; e Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta reunião.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a receber, em atenção a requerimento do Deputado Rogério Correia e outros, o Secretário da Educação, Prof. Murílio de Avellar Hingel, que prestará esclarecimentos sobre a falta de professores nas escolas estaduais, o concurso público anunciado pelo Sr. Governador e o plano de carreira para a área de educação.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, companheiros, trabalhadores da educação que nos visitam, Secretário da Educação Murílio Hingel, a quem agradecemos a presença na reunião para debater assunto de interesse do Estado e que diz respeito ao sistema educacional. Cumprimento também o Secretário Adjunto, Prof. Hilário, Coordenador-Geral do Sind-UTE.

A iniciativa de convidar o Secretário para tratarmos desses assuntos referentes à educação teve um pronto atendimento exatamente pela necessidade, tanto na Capital quanto no interior do Estado, de aprofundarmos alguns temas do sistema educacional de Minas Gerais.

Gostaria de agradecer o apoio de todos os Deputados em relação a esta audiência pública e ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Júlio, que, juntamente com o Deputado Antônio Andrade, mobilizaram-se para que esta reunião acontecesse.

Os dados educacionais no Brasil são alarmantes. Temos menos de 7,5% da população com acesso ao nível superior; 97% da população estudantil negra estão em escolas públicas menos aparelhadas, e, desse total, apenas 3% chega ao nível superior. É preciso uma modificação no sistema educacional brasileiro. Mais de 70% das crianças até 3 anos não têm creche. Mais da metade das crianças entre 6 e 6 anos não frequentam o pré-escolar. São dados nacionais que nos deixam alarmados com o nosso sistema educacional.

A instalação do FUNDEF significou um avanço, mas insuficiente, principalmente porque o Governo Federal congelou o valor mínimo por aluno em R\$350,00, em vez dos R\$532,00, que é o que se gasta com esse aluno em Minas Gerais. Isso representa uma perda para o Estado de R\$200.000.000,00 no FUNDEF.

A inexistência de uma política para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de adultos faz com que a situação fique mais alarmante.

Nesse quadro nacional, precisamos definir as políticas a serem implementadas no Estado, e é isso que queremos abordar com o Secretário.

Várias iniciativas foram tomadas pelo Governo do Estado, mas dois problemas ainda não foram resolvidos. Um deles é a ordenação do aparato estatal, no que diz respeito à educação. Hoje, mais da metade dos trabalhadores da educação são contratados e têm um contrato irregular, do ponto de vista dos direitos trabalhistas, o que dá uma instabilidade muito grande na escola, porque todo ano esses contratos precisam ser renovados, com modificações no critério, gerando insegurança e falta de continuidade no processo educacional no Estado.

O Secretário tem anunciado o concurso, e gostaríamos de saber mais detalhes, quando será, quantas vagas estão previstas e se haverá concurso para auxiliares de escola.

O segundo ponto diz respeito ao plano de carreira. Por várias vezes a Secretaria da Educação, por intermédio de V. Exa., nos expôs a dificuldade de se pensar no concurso sem estabelecer uma carreira, que é outro fator de instabilidade.

No ano passado, no movimento grevista dos professores, essas duas questões ficaram pendentes para este ano. No caso do plano de carreira, como houve reajuste diferenciado na categoria do magistério, aqueles trabalhadores mais antigos tiveram a sua carreira achatada. Diria até que ficou revelada mais ainda a ausência do plano de carreira. Com o reajuste, os professores e os trabalhadores que ingressaram no magistério há menos tempo tiveram um aumento maior, e os outros simplesmente ficaram achatados. Isso ficou claro. E foi colocado pela Secretaria que essa injustiça seria sanada com o plano de carreira.

A Assembléia Legislativa tinha feito a delegação da elaboração de uma lei, para que o Governador pudesse tanto conceder o reajuste para o funcionalismo público quanto implementar os planos de carreira. O prazo dado para essa lei delegada terminou no ano passado, em 31 de dezembro, e, infelizmente, apesar de já existir uma proposta da Secretaria da Educação, o Governo não implantou essa proposta feita de forma paritária com o Sind-UTE.

Os professores se encontram, portanto, na expectativa de que o Governo envie para a Assembléia Legislativa esse plano de carreira. O projeto que apresentei tem mais o objetivo de cobrar do Governo uma iniciativa no que diz respeito ao plano de carreira. E essa é uma resposta que o magistério de Minas Gerais gostaria de ouvir do Secretário.

Mais uma vez, agradeço a presença do Secretário e do Sind-UTE, e gostaríamos que o Hilário, enquanto trabalhador da educação e Coordenador-Geral do Sindicato, pudesse colocar a expectativa da categoria sobre o concurso público e o plano de carreira, principalmente. Agradeço, então, ao Secretário e a todos pela presença e deixaremos as perguntas para o final da exposição do Secretário.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Após discurso do Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta reunião especial, passamos a palavra ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, Prof. Murílio Hingel.

Palavras do Secretário Murílio Hingel

Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado Doutor Viana; o Deputado Rogério Correia, autor da proposta para que estivéssemos hoje, aqui, para falar sobre a educação em Minas Gerais; o Secretário Adjunto, Prof. Agamenon José Siqueira; o Coordenador do Sind-UTE, Prof. Hilário; os Deputados, as pessoas da Secretaria aqui presentes e os demais que vieram participar desta audiência pública.

Dois temas são dominantes neste encontro: o concurso público e o plano de carreira. Para chegarmos aos dois temas, sobre os quais temos dados e informações a repassar, vou me permitir uma exposição geral sobre as políticas educacionais, que, em 2001, estão convergindo para uma preocupação dominante em torno da valorização do magistério mineiro. Depois desta exposição, com os esclarecimentos que pudermos prestar, estaremos à disposição para os debates e para responder às perguntas que forem formuladas.

Preparamos para cada Deputado uma pasta contendo uma documentação, que, na verdade, é uma complementação daquilo que vamos expor.

Não sei se temos essa pasta para todos os presentes nesta audiência pública, porque tínhamos um número muito pequeno de exemplares de alguns documentos. Então, com licença da Mesa, vou usar um dos microfones laterais e pedirei a um companheiro da secretaria que faça as projeções que nos orientarão nessa parte expositiva. Assim, peço que diminuam um pouco a intensidade da luz.

Preparamos uma exposição inicial, considerando o ano 2001 o da valorização do magistério mineiro. Toda essa colocação que vamos desenvolver em torno das políticas educacionais praticadas em Minas Gerais está fundamentada em uma proposta educacional que começou a ser formulada em 1998 e foi aprofundada em 1999. Ela recebeu o nome-fantasia de Escola Sagarana. Fomos buscar essa expressão em João Guimarães Rosa. O "slogan", o mote, o lema da Escola Sagarana é Educação para a Vida com Dignidade e Esperança. O símbolo da Escola Sagarana é o nosso conhecido bem-te-vi.

Já falamos, em outra oportunidade, sobre os fundamentos da Escola Sagarana. Faremos, portanto, uma rápida repetição, dos fundamentos da proposta educacional do Estado de Minas Gerais. Em um aspecto humanístico, desenvolvimento integral do ser humano. Estamos convencidos do acerto dessa prioridade pela leitura de documentos internacionais oriundos da UNESCO e, recentemente, da conferência nacional realizada em Dacar, no Senegal, em que se repetiu, mais uma vez, o princípio de que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento do ser humano em todas as suas potencialidades.

Um segundo fundamento é a democracia, liberdade, pluralismo e, evidente, participação. Acho que isso é evidente. Todos nós sabemos da importância da cidadania, da responsabilidade social, e da transformação da sociedade. Achamos que a educação tem um papel importante a desempenhar, o de contribuir para transformar a sociedade, tornando-a melhor. Temos também a universalidade, a justiça, a paz social, a solidariedade e a igualdade de oportunidades. Vou destacar a parte da universalidade. Durante a nossa exposição, a questão da igualdade de oportunidades educacionais voltará, um dos problemas mais sérios na educação brasileira e, por certo, na educação em Minas Gerais. O Deputado Rogério Correia falou de alguns números que demonstram que não há, na educação brasileira, igualdade de oportunidades. Modernidade quer dizer uma proposta educacional em sintonia com os novos tempos, com as mudanças que estão ocorrendo, não podemos ficar pretendendo repetir apenas o passado.

Mineiridade: acreditamos numa educação que valorize a história e a cultura de Minas. No momento atual, até no espírito de resistência, que é uma característica do Estado de Minas Gerais. Parece-me muito apropriada essa resistência, em face das dificuldades gerais por que passa o Brasil.

- Procede-se à apresentação de transparências durante o pronunciamento.

O Secretário Murílio Hingel - São prioridades da Escola Sagarana. Estou repassando isso, porque há uma inter-relação do que propõe a Escola Sagarana com o que está sendo levado adiante. A prioridade absoluta é para crianças e atendimento de políticas sociais integradas. Realmente, não poderia deixar de ser de outra maneira. Com relação à prioridade para a

criança, encontramos um ponto falho no campo da educação básica, no nível relativo à educação infantil. De fato, a educação infantil passou a ser atribuição dos municípios. O Estado fez um desmonte quase que total de suas instituições de pré-escola. Os municípios, muitas vezes, não tiveram condições de cumprir o que se esperava deles. É um ponto falho e bastante grave.

A segunda prioridade é a preparação para a vida, com dignidade e esperança. Isso está no "slogan" da própria Escola Sagarana; a terceira é a construção coletiva da escola democrática, com participação comunitária das famílias. Esse envolvimento é essencial.

E chegamos à garantia do acesso universal. De novo, voltamos à questão de igualdade de oportunidades, educação de qualidade para todos.

Recentemente, participando de um encontro do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade, falando para empresários, tive oportunidade de afirmar que a qualidade em educação tem outro nome: é, na verdade, equidade, igualdade de oportunidades. Sempre que falarmos de qualidade, estaremos preocupados com um ensino bem-desenvolvido, mas também com a equidade, com a igualdade de oportunidades.

Em 1999, quais foram as ações desenvolvidas pela Secretaria? Numa ordem seqüencial de oportunidades: ordenamento administrativo e financeiro. Isso é muito importante. Já estive aqui na Assembléia, anteriormente, falando dessa questão. Na verdade, praticamente conseguimos zerar os restos a pagar na Secretaria da Educação. Tomamos uma medida emblemática, ou seja, a transferência da Secretaria da Educação da Rua dos Inconfidentes para a Gameleira, Av. Amazonas. Saímos de um aluguel mensal de R\$140.000,00 para um aluguel mensal igual a zero. Isso é muito emblemático como atitude de ordem administrativa e financeira. Renegociamos todas as dívidas da Secretaria. Foi um trabalho difícil, mas muito bem-sucedido. Renegociamos inclusive dívidas assumidas com os municípios, por conta da municipalização de 1998. Tudo foi renegociado, e o que foi renegociado foi pago. Tudo que se devia aos municípios relativamente ao FUNDEF de 1998 foi pago. Não temos mais problemas dessa ordem. Recomeçamos obras paralisadas. Podemos falar aqui em centenas. Os Deputados podem comprovar o que estamos dizendo. Essa retomada se fez em todas as partes do Estado, sem exceção. Realizamos obras emergenciais, que necessitavam de atendimento urgente. Atendemos à demanda educacional.

Já em 1999, a matrícula no ensino médio, por exemplo, que é de responsabilidade do Estado, foi acrescida de mais 190 mil alunos, sem que houvesse trauma nem tumulto. É claro que houve algumas dificuldades de localização das escolas, mas o atendimento à demanda educacional foi bem concluído em 1999.

Vejamos agora, no quadro seguinte, a atuação prioritária no ano 2000. Nesse ano, a Escola Sagarana, cujas linhas gerais já estavam elaboradas, transformou-se em um documento explícito amplamente divulgado, em que se propunha uma atuação para o tempo de um Governo de quatro anos, podendo estender-se por anos a seguir. Foram concluídas obras escolares, aquelas que foram retomadas. Houve uma reorganização de ordem pedagógica que se manifestou particularmente na autonomia concedida às escolas, para que optassem pela organização do tempo escolar em séries ou em ciclos. Sessenta por cento das escolas estaduais optaram pela organização do tempo escolar no ensino fundamental em três ciclos: ciclo básico, ciclo intermediário e ciclo avançado. Trinta e cinco por cento das escolas, mais ou menos, optaram pelo regime seriado; 1ª, 2ª, 3ª, até à 8ª série. Houve, também, um número muito pequeno de escolas que adotaram os dois modelos: até a 6ª série, organização em ciclos; 7ª e 8ª séries no regime em séries.

Houve, ainda, a eleição para a escolha dos Diretores das escolas estaduais. "Escolha" foi a palavra usada, porque os Diretores ocupam cargo de confiança e, se usássemos a palavra eleição, isso poderia ser argüido do ponto de vista constitucional. Então, houve uma escolha. Os Diretores que venceram no processo foram nomeados. Em um percentual muito reduzido de escolas, esse processo não se concretizou, mas se concretizará até o final de 2001. Essas escolas não chegam a atingir 2% das escolas estaduais que estão sendo dirigidas por pessoas designadas, e não nomeadas.

Houve, ainda, avaliação pedagógica. Vamos voltar a este assunto. Ele é importantíssimo porque mostra a realidade da educação em Minas Gerais. A cooperação com os municípios ampliou-se até por causa de uma importante lei, votada pela Assembléia Legislativa. É a lei pela qual os recursos do salário educação - quota estadual - são redistribuídos entre os municípios. Houve até um projeto de lei antecipando a vigência dessa lei para 1º/7/2000. Portanto, os municípios estão recebendo uma parcela correspondente à sua matrícula. Essa cooperação gerou uma comissão mista que analisa e opina sobre projetos de interesse dos municípios: construção, ampliação, reforma, equipamentos de escolas e outras ações.

Também iniciamos programas de alcance social. O mais importante foi o programa familiar para a educação, mais conhecido como Bolsa-Escola. Começamos implantando-o em 19 municípios do vale do Jequitinhonha, beneficiando aproximadamente 10 mil famílias e 50 mil pessoas.

O programa vai muito bem. Em 2001 ele se expandiu para 30 municípios, 17 mil famílias e 85 mil pessoas. Esperamos que em 2002, com o apoio da Assembléia Legislativa, possamos fechar o ciclo do vale do Jequitinhonha. Já temos os valores necessários para levar todo o programa a todo o vale, sem exceção. Já conversamos com o Governador, que mostrou simpatia pela idéia de se ampliar os recursos desse programa, que hoje são da ordem de R\$14.000.000,00, para R\$21.000.000,00, o que permitirá alcançar todos os municípios classificados como integrantes do vale do Jequitinhonha.

No quadro seguinte, vemos algumas realizações, apenas porque os números são expressivos. No biênio 1999/2000 aplicamos, em ampliação de escolas, mais de R\$11.000.000,00; na construção de escola, muitas delas delegadas ao DEOP, mais de R\$18.000.000,00; na nucleação - quase todas essas escolas são municipais -, aplicamos na concretização de escolas municipais de natureza nucleadas mais de R\$20.000.000,00; em reformas de prédios, especialmente na rede estadual, mais de R\$22.000.000,00; em transporte escolar para os municípios, repassando recursos para os municípios adquirirem veículos, quase R\$12.000.000,00; em merenda escolar, quase R\$106.000.000,00. Diga-se de passagem que esse programa vai muito bem, as cantinas estão sendo reaparelhadas, as crianças podem merendar sentadas às mesas, a qualidade da merenda é muito razoável e muito se tem trabalhado muito no aspecto nutricional. Na manutenção e no custeio da rede estadual de quase 4.000 escolas, no biênio, aplicamos mais de R\$62.000.000,00.

Portanto, nesse biênio, a Secretaria de Educação realizou ações importantes, atividades-meio - merenda escolar, manutenção e custeio - e atividades-fim - transporte, construção, ampliação e reforma - mais de R\$252.000.000,00.

O quadro seguinte vai nos mostrar onde estamos até 31/5/2001 nos mesmos itens. Na ampliação, já aplicamos quase R\$3.000.000,00; na construção, mais de R\$1.000.000,00; na nucleação, perto de R\$560.000,00; em reformas R\$4.600.000,00; no transporte R\$17.500.000,00; na merenda R\$50.190.000,00; na manutenção e no custeio das escolas estaduais, R\$24.000.000,00.

Aqui é preciso complementar com três pequenas explicações. Ampliamos significativamente os recursos para o transporte escolar em relação ao biênio anterior, porque este é um dos problemas mais sérios que encontramos no interior do Estado, particularmente nos pequenos municípios, nos municípios rurais.

Ao mesmo tempo, era importante liberar os recursos para o transporte, para que os municípios com situações problemáticas pudessem enfrentar a questão o mais rapidamente possível.

Outra observação: os recursos da merenda escolar, tanto os de 1999, como os de 2000 e 2001, são procedentes do FNDE, do Ministério da Educação. O Estado não tem tido condições de enriquecer a merenda. Tem podido apenas investir na aquisição de mobiliário de refeitório, geladeiras, "freezers", fogões, talheres e pratos. É importante que assim seja, porque a situação econômico-financeira do Estado está difícil.

Muitos se perguntam de onde vêm os recursos que a Secretaria da Educação está aplicando. Os recursos são procedentes da Cota Estadual do Salário-Educação, que é um receita vinculada. Até 31/12/98, iam para o caixa único do Estado. A partir de janeiro de 1999, por decisão do Governador Itamar Franco, passaram a ir diretamente para a Secretaria da Educação. Graças a isso, a Secretaria tem tido certa capacidade de investir e até de custear sua rede, sem onerar o Tesouro do Estado. Utilizamos, quase exclusivamente, o salário-educação, hoje, por sinal, também repartido com os municípios.

Chegamos a 2001, e, certamente, ao ponto mais importante desta audiência pública. No que diz respeito à valorização profissional, estamos trabalhando sobre a formação em serviço, a capacitação, o aperfeiçoamento e a cooperação com os municípios.

No que tange à formação em serviço, falarei, à frente, sobre o projeto mais ambicioso da Secretaria, o Projeto Veredas, que pretende oferecer curso normal superior a 15 mil

professores que estão trabalhando da 1ª à 4ª série do ensino fundamental.

Falarei também adiante sobre o programa de capacitação em História, Geografia e Ciências, em que vamos envolver 105 mil professores atuantes na rede estadual e nas redes municipais, que estão trabalhando no primeiro ciclo do ensino fundamental.

Para o aperfeiçoamento, existem os encontros, os seminários, os painéis, muitos deles desenvolvidos pelo Centro de Referência do Professor em Belo Horizonte, que fica na Praça da Liberdade, sendo que, em 2001, instalaremos três outros centros no interior do Estado. Estamos examinando as regiões e os municípios que apresentam condições favoráveis.

Na cooperação com os municípios, temos convidado os professores da rede municipal a participar tanto na formação, quanto na capacitação e no aperfeiçoamento.

Mas, além disso, temos realizado, regionalmente, encontros com Prefeitos, Secretários de Estado e lideranças regionais para o debate em torno de temas como o FUNDEF, o salário-educação e a prestação de contas. Já tivemos um encontro em Barbacena, um em Montes Claros, um em Almenara e um em Nova Era. E continuaremos com esses encontros por todo o Estado de Minas Gerais.

No que diz respeito à valorização no trabalho, há o concurso público, sobre o qual falarei mais explicitamente daqui a pouco. Felizmente, hoje podemos trazer notícias concretas sobre o concurso, o edital, a abertura das inscrições, a realização, todas as condições exigidas e o número de vagas oferecidas.

Sobre o plano de carreira, temos uma proposta resultante do trabalho de uma comissão mista entre a Secretaria e o Sind-UTE, um documento bastante sólido, sobre o qual trabalhamos. Encaminhamos ao Governador a proposta de plano de carreira da Secretaria de Educação, sobre o qual falaremos mais em instantes.

Os incentivos estão relacionados ao plano de carreira. Considero capacitação e habilitação em nível superior também como incentivos para a valorização do pessoal da educação no trabalho.

A reestruturação da Secretaria da Educação é um projeto de lei em fase final de votação e discussão na Assembléia Legislativa e trará profundas modificações na estrutura da Secretaria e das Superintendências Regionais de Ensino. Queremos deixar bem clara a questão da reestruturação, porque, no concurso a ser realizado, estarão sendo proporcionadas vagas na própria Secretaria e nas SRES: pretende-se criar um quadro permanente de técnicos e de assessores, mantendo-se um número razoável para o recrutamento amplo e introduzindo o que falta muito ao serviço público de Minas Gerais e do Brasil, que é a profissionalização. Portanto, estejam bem atentos a essa questão. Acredito que a reestruturação será aprovada pela Assembléia brevemente, uma vez que já passou pela primeira discussão, e logo teremos mudanças na Secretaria e nas Superintendências.

Agora detalharei um pouco mais, porque são assuntos novos e significantes para o sistema mineiro de educação. O primeiro desses temas foi a aprovação e a aplicação de um sistema mineiro de avaliação da educação pública, que conhecemos pela expressão SIMAVE, cujos objetivos são a avaliação sistemática do desempenho dos alunos do ensino fundamental e médio. Alguns poderão dizer que isso é feito pelo SAEB e pelo ENEM. O SAEB foi desenvolvido pelo Ministério da Educação; o ENEM, muitas universidades já o estão usando, em concomitância com o concurso vestibular.

Mas a grande diferença entre o SIMAVE e o SAEB e o ENEM é que é um sistema universal, não trabalhou nem trabalhará com amostras. Trabalhou e trabalhará com todos os alunos da 4ª e da 8ª série do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio. Neste ponto, o Estado de Minas Gerais é o único que está promovendo esse tipo de avaliação universal.

O SIMAVE está avaliando a qualidade da educação, representando parcerias com as universidades para a gestão consorciada. Por exemplo, envolveu 29 instituições de ensino superior do Estado. A instituição coordenadora foi a Universidade Federal de Juiz de Fora, mas as instituições regionais foram universidades públicas, a UNIMONTES, a UEMG e faculdades que concorreram e apresentaram condições de participar dessa gestão consorciada.

O SIMAVE também se preocupa com a formação e a qualificação de profissionais da educação, porque não ficamos só no diagnóstico, temos de ir adiante. Isso representa democratização do acesso à informação. Por falar nisso, todos os resultados do SIMAVE podem ser consultados por via da Internet. Lá vocês vão encontrar o resultado do SIMAVE escola por escola, sem nenhuma exceção. São quase 4 mil escolas avaliadas.

Continuemos vendo um pouco mais sobre o SIMAVE. Este mapa é muito interessante, é o Estado de Minas Gerais, e cada pontinho representa 100 alunos da rede estadual avaliados pelo SIMAVE. É um mapa de orientação, mas notamos perfeitamente onde estão as regiões densamente povoadas. Belo Horizonte e a área metropolitana concentram quase que 50% da população do Estado. Depois, algumas áreas, como o Triângulo Mineiro, Uberlândia, Uberaba. Depois, o Sul de Minas, Varginha, Pouso Alegre, Caxambu, Três Corações; a Zona da Mata, centrada em Juiz de Fora. Ao Leste, podemos notar Governador Valadares e Teófilo Ottoni e as áreas de atuação. Percebemos o Norte muito despovoado, com uma única concentração populacional significativa, que é a de Montes Claros.

Vejamos o quadro seguinte. Pelo SIMAVE, obtivemos um retrato completo da escola estadual.

Infelizmente, pela legislação eleitoral, a partir de 1º/7/2000, não pudemos assinar convênios com os municípios, porque a intenção é que os municípios se integrem ao SIMAVE e, talvez, as escolas da rede particular. Então, neste ano, estamos trabalhando firmemente para incluir os municípios e seus alunos na avaliação e, se possível, as escolas da rede particular. O Município de Belo Horizonte, que é o mais expressivo, por sua população e por sua matrícula, já se incorporou e vai participar do SIMAVE em 2001; esperamos conseguir o mesmo resultado em outras regiões do Estado.

Vejamos o perfil da educação estadual - agora é preciso separar a rede estadual das redes municipais e da particular. Quase 73% das escolas estaduais estão em sede de município; 14,2% estão em sede de distrito; 13% estão na zona rural. Então, uma conclusão a que chegamos é que o Estado ainda tem uma forte presença no meio rural, tanto na sede dos distritos com em outras localidades.

Retomando, 31,6% das escolas estaduais oferecem ensino fundamental completo. Lamentavelmente, em 1998, pelo processo de municipalização, dividiu-se o ensino fundamental - os municípios ficaram, quase sempre, com o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, e o Estado com o de 5ª a 8ª séries. Como educador, não acho que essa tenha sido uma política apropriada; teria sido melhor entregar ao município escolas de 1ª a 8ª séries, deixando-o responsável pelo ensino fundamental completo, porque isso permite à escola organizar-se de forma mais adequada.

Retomando, 15,9% oferecem o fundamental e o médio completos; na verdade, somando-se os dois números, quase 47% das escolas estaduais oferecendo o ensino fundamental completo, e 15,9% delas têm, também, o ensino médio. Quero dizer à platéia que esta é a minha opção preferida: uma escola que tenha todo o ensino fundamental e todo o ensino médio. Acharmos que é mais sólida e pode elaborar um projeto político-pedagógico mais consistente, tendo tempo para desenvolvê-lo. Além disso, o aluno não fica circulando de uma escola para outra, de uma rede para outra.

Das escolas estaduais, 3,1% oferecem, apenas, ensino médio - realizamos um grande feito, porque, no Governo anterior, a reorganização da rede previa a multiplicação de escolas que só iriam oferecer o ensino médio, e conseguimos limitá-las a 3,1%. Isso é muito importante, até do ponto de vista de custeio e manutenção - as escolas do ensino fundamental contam com os recursos do salário-educação, a que já me referi, e o ensino médio não tem nenhuma fonte de financiamento; então, se a escola tem o ensino fundamental e o médio, evidentemente, o recurso que vai para o fundamental ajuda, de certa maneira, a manter o médio. Como sabem os Deputados, enfrentamos um problema difícil, que tem de ser colocado, para que tentemos superá-lo: não há merenda escolar para os alunos do ensino médio.

Pela legislação federal, os recursos da merenda escolar se destinam, apenas, ao ensino fundamental, à educação infantil e à especial. Isso tem provocado reações negativas por parte dos alunos de ensino médio, muitos dos quais chegam à escola depois de um dia de trabalho e não têm nem um copo de leite ou pão com manteiga. Reconhecemos essa situação e estamos trabalhando com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar para resolver esse problema. Evidentemente, o problema é de viabilização de recurso financeiro. Vinte e dois

por cento das escolas oferecem parte do fundamental e o médio. Elas têm uma deficiência. Têm da 1ª à 4ª séries do ensino fundamental, ou da 5ª à 8ª séries e o ensino médio.

Sinceramente, não consigo entender como anteriormente se estabeleceu a proposta de uma escola que tem da 1ª à 4ª séries do ensino fundamental e, depois, o ensino médio. Falta justamente a ponte, a ligação; 26% das escolas oferecem parte do ensino fundamental. Como disse, principalmente o segundo ciclo, de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental.

Nas escolas estaduais mineiras, nos primeiros anos, no ensino fundamental, 51,3% dos alunos são meninos; 48,7% são meninas. Depois essa situação inverte-se: 39,7% dos alunos do ensino médio são do sexo masculino; 63,3% são do sexo feminino.

A primeira explicação é que os meninos são chamados mais cedo para o trabalho, para ajudar na renda familiar. As meninas ainda estão um pouco protegidas. O segundo aspecto é que as meninas e moças têm melhor desempenho na escola. Especialmente no interior, elas ainda ficam muito no seio da família, ao passo que os rapazes saem de casa mais cedo e passam muito tempo fora.

Esse é um dado sensacional. As mulheres podem se perguntar por que não têm uma representação igual no exercício do Poder Executivo e até no Poder Legislativo. Os Deputados e os professores me desculpem a observação, mas, evidentemente, existe aí uma distorção bem acentuada.

Nos primeiros anos, 40,3% dos alunos das escolas estaduais são classificados como brancos, e 50,7% são negros e pardos. Mas, no ensino médio, novamente há uma inversão: 47,7% são brancos, e 43% são negros e pardos. Os dados falam por si.

A questão é de natureza socioeconômica. As populações negra e parda estão numa situação socioeconômica inferior e são chamadas ao trabalho mais cedo. E isso se refletirá em tudo o mais, dali para frente.

Responderam ao questionário aplicado pelo SIMAVE 65 mil professores, e não é mau o retrato de Minas Gerais, porque só 1,6% dos professores da rede estadual têm o nível fundamental, quer dizer, só concluíram a 8ª série. É um número importante, e a situação de Minas, nesse ponto, é muito superior à de outros Estados brasileiros.

Têm formação de nível médio, o magistério, o curso normal, 26,4% dos professores, mas 72% já têm nível superior. E, nesse aspecto, não estamos distinguindo a natureza do curso superior, apenas sabemos que 72% dos professores têm nível superior.

Volto aos de nível médio. Se temos o Projeto Veredas, que pretende habilitar, em curso normal superior, 15 mil professores, vocês perceberão que estaremos elevando o percentual de professores com nível superior, como, aliás, prescreve a legislação do ensino, princípio a vigorar a partir de 2006. O Estado, portanto, está num caminho importante de valorização do pessoal do magistério e melhoria da qualidade do ensino: uma pessoa com curso superior tem condições de fazer um trabalho melhor, embora não necessariamente. Reconhecemos que há muitos professores que têm o ensino médio ou normal e são excelentes professores. Não devemos generalizar.

A desigualdade social aparece nitidamente nos dados do SIMAVE. Diferenças de padrão de vida dos alunos não explicam totalmente diferenças de desempenho escolar. A única explicação para alguns alunos terem desempenho inferior a outros não é a diferença de padrão de vida, mas, em geral, o desempenho das escolas de regiões pobres é pior que o das escolas de regiões onde o padrão de vida é menor.

Volto à questão da igualdade de oportunidades educacionais, a equidade. Por que os alunos das escolas de regiões mais pobres têm desempenho inferior ao de alunos das escolas situadas em regiões em que o padrão de vida é melhor? Isso não está correto. A educação tem de ser democrática. Tem de tratar diferentemente os diferentes. Aí vocês começam a perceber a importância do SIMAVE, porque ele está a nos indicar caminhos para tornar a educação verdadeiramente democrática.

Vejam a comparação entre os resultados do SIMAVE-PROEB (o PROEB é a parte prática do SIMAVE) e do SAEB em Minas Gerais, na rede estadual; em Minas Gerais, no geral; e no Brasil. A coluna amarela representa a média de desempenho dos alunos do 1º ano do ciclo intermediário ou 4ª série do ensino fundamental na rede estadual.

Ficamos, de certa maneira, satisfeitos porque esse desempenho é muito melhor que o da amostra do Ministério, tanto na rede estadual como em Minas Gerais em geral. O desempenho dos nossos alunos em língua portuguesa é muito superior à média do Brasil. Repetem-se os dados em Matemática, mas não com o mesmo distanciamento. Sem dúvida nenhuma, ainda a rede estadual, em Matemática, para os alunos da 4ª série, tem um melhor desempenho. No entanto, em Matemática, a diferença não é tão acentuada como em Português. Quero acrescentar que, em Português, foi avaliada a competência no domínio da leitura, esse foi o objetivo.

O quadro seguinte vai mostrar a mesma situação para os alunos do 2º ano do ciclo avançado ou a 8ª série do ensino fundamental. Continuamos a perceber, na coluna amarela, que os alunos da rede estadual do ensino regular têm um desempenho melhor, mas eu me permitira destacar um dado preocupante. Vejam que aparece, agora, uma nova coluna. Esse é o desempenho dos alunos de projetos especiais de aceleração de estudos, como o Acertando o Passo. Fica evidente que esses alunos - aos quais o Estado estava oferecendo o ensino fundamental concentrado - têm um desempenho muito inferior aos do ensino regular, muito inferior mesmo em Português e em Matemática. A conclusão é óbvia, a criança tem que entrar na escola na idade própria. Tem que conseguir chegar ao final na idade própria. Tudo o que se fizer adiante - e deve ser feita alguma coisa para dar aos que não estudaram na idade própria uma oportunidade -, na verdade, infelizmente, para esses jovens, rapazes, moças e até adultos, eles não apresentam um desempenho satisfatório. É inferior aos SAEB de Minas Gerais e do Brasil. Acho que este é um dado que os professores devem examinar com todo o cuidado, com todo o zelo.

O quadro seguinte vai mostrar a mesma coisa, só que para a 3ª série do ensino médio. Em Português, a rede estadual continua tendo um desempenho melhor, mas, em Matemática, perdemos para o SAEB, tanto na rede estadual como no total de Minas Gerais, como no Brasil. Então, fica evidente que temos de trabalhar muito o ensino da Matemática. O desempenho dos alunos das escolas estaduais, em Matemática, não é satisfatório, e fica mais grave a situação dos que fizeram o projeto A Caminho da Cidadania, a aceleração dos estudos. Em Matemática, os alunos que fizeram o ensino médio no referido projeto, concentração, em um ano e meio, do ensino médio, têm um desempenho inferior aos da 8ª série do ensino fundamental. Esses números são irretorquíveis. Não se pode discuti-los.

Eis um resumo do que foi colocado. Os alunos avaliados tinham de ficar na faixa de 175 a 350 pontos. No geral, temos uma situação razoável, excetuando-se a última coluna, que se refere aos alunos dos projetos especiais. Talvez o que falte, nesses projetos, seja uma metodologia apropriada. O problema não está na concentração do tempo, mas em que se concentre tempo na necessidade de uma metodologia mais adequada. Em face desses resultados, escola por escola, vamos trabalhar naquelas com um sistema de ação pedagógica, oferecendo às de pior desempenho dos alunos uma assistência mais próxima. É aquela idéia de tratar diferentemente os diferentes.

O endereço eletrônico do SIMAVE é www.caed.UFJF.br.

Deixemos, agora, o SIMAVE e passemos às ações de valorização do pessoal do magistério pela oferta de cursos de capacitação. O mais importante deles é o Programa de Capacitação de Professores - PROCAP -, nos quatro primeiros anos do ensino fundamental, envolvendo Ciências, Geografia e História.

Metodologia: educação a distância e uma parte do curso de 180 horas, que é presencial.

Situação atual: concluímos a elaboração do material didático e estamos formando os professores facilitadores, que vão trabalhar com os professores objeto da capacitação.

Início: setembro de 2001.

O quadro seguinte vai mostrar o PROCAP em números. Quantos professores vamos alcançar pelo PROCAP? Acho que esses números são expressivos. Quase 30 mil professores de ensino fundamental da rede estadual. Todos têm de ser professores atuantes no ensino fundamental, da 1ª à 4ª séries. Quase 54 mil são professores municipais. Então, aquilo que

disse antes, da cooperação entre Estado e município, fica evidente.

Professores atuantes na pré-escola: 1.347 estaduais e 357 municipais.

Por incrível que pareça, embora os municípios tenham uma matrícula muito maior na pré-escola do que o Estado, em que houve um desmonte quase total dessa área, o número de professores municipais é menor.

Educação especial - 436 professores estaduais e 14.882 municipais. Especialistas, assim como supervisores e orientadores, estão aqui: 793 estaduais e 1.062 municipais. Abrimos espaço para as APAEs, que trabalham com a educação especial: 2.485 de seus professores, que não são do Estado, nem do município, inscreveram-se para fazer o PROCAP. Esses professores são contratados pelas próprias organizações não governamentais. Portanto, 105 mil professores estarão envolvidos no PROCAP.

Aqui, serei um pouco mais extenso, mas não serei demorado em excesso, porque esse é o projeto mais ambicioso, mais inovador e o único dessa dimensão pensado atualmente no Brasil. Trata-se do Projeto Veredas. O que ele pretende? Pretende habilitar professores da rede pública em serviço. Só vamos admitir inscrição para o Veredas de professores que estiverem atuando nas quatro primeiras séries. Pretende, ainda, elevar o nível de conhecimento dos docentes e melhorar a qualidade do ensino e o desempenho dos alunos. É claro que, se eu tiver um professor mais bem-formado, isso se refletirá diretamente no desempenho dos alunos.

Outro objetivo é valorizar o profissional do magistério, oferecendo-lhe a oportunidade de obter um diploma de nível superior sem nenhum custo para o professor cursista. O curso será inteiramente gratuito e seus custos serão cobertos pela quota estadual do salário-educação.

Metodologia - Educação a distância e presencial - sempre haverá uma introdução presencial e, depois, telessalas, Internet, guias e textos para estudo individualizado nas diversas modalidades de educação a distância.

Formação transdisciplinar - vamos procurar fazer com que os diversos conteúdos tenham um tratamento transdisciplinar, como recomenda a pedagogia atual. Teremos, ainda, atividades coletivas e individuais e prática pedagógica em sala de aula. É claro, porque só poderão fazer o curso professores em exercício, que irão colocar em prática imediatamente aquilo que o curso lhes oferecer. Quanto à avaliação individual, os cursistas serão avaliados, uma vez que essa é uma exigência legal, e terão que prestar provas. Mesmo tratando-se de educação a distância, haverá provas escritas, que serão prestadas na presença de professores.

O curso terá 3.200 horas, em sete módulos semestrais. Não conheço outro projeto dessa natureza. Estão à sua frente pessoas muito competentes. Para esse projeto, vamos ainda precisar da aprovação do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação -, por causa da educação a distância. Contamos com o envolvimento de todos para que essa autorização seja dada, porque ela é indispensável, uma vez que, com esse credenciamento, as instituições poderão emitir os diplomas correspondentes à obtenção de uma habilitação em nível superior.

Estratégia: gerenciamento pela Secretaria da Educação e execução por instituições de ensino superior que ofereçam cursos de Pedagogia ou que atuem na área de licenciatura. Somente eles poderão participar.

Atuação por pólos regionais. São 19 os pólos já selecionados para o curso e 29 os lotes, porque em alguns pólos teremos mais de uma turma, por exemplo, Belo Horizonte - área metropolitana; superintendência de Januária; superintendência de Montes Claros, vamos ter mais de uma turma.

Portanto, chegaremos a 29 lotes. Cada lote corresponde a uma turma, e cada turma trabalhará de 350 a 650 professores cursistas. O público-alvo são 60 mil professores que o Estado tem e só possuem o curso médio, magistério. Na primeira fase vamos trabalhar com 12 mil professores da rede estadual e 6 mil das redes municipais. De novo, a cooperação.

Situação atual. Estão sendo elaborados os editais para a licitação que levará à contratação das instituições que participarão do Projeto Veredas. O material de apoio começa a ser preparado e estamos montando o processo para solicitar autorização ao Ministério da Educação, porque há uma exigência legal.

Curso a distância. Para ter validade nacional só com autorização do Ministério da Educação e parecer do Conselho Nacional de Educação. O curso está previsto para começar na última semana de janeiro de 2002 e na primeira semana de fevereiro de 2002.

O quadro seguinte. Na pasta deixamos um documento falando mais sobre o Projeto Veredas. Outra ação de valorização em Minas é o 2º Fórum Mineiro de Educação, que vamos realizar de junho a outubro de 2001. Na pasta há bastante material sobre esse fórum. Ele será uma instância permanente de discussão, avaliação e construção coletiva da política educacional de Minas Gerais e está sendo organizado pela Secretaria de Educação.

Outro quadro. Esse fórum se destina a educadores em geral, profissionais, dirigentes das escolas estaduais, municipais e particulares de todos os níveis de ensino. Gestores dos sistemas educacionais, pais, alunos, entidades da sociedade civil, compromissadas com a educação.

É interessante que na organização do fórum levamos na devida conta importante promoção da Assembléia Legislativa do ano passado que foi o seminário sobre educação. Tudo que se discutiu nesse seminário, principalmente o documento final, levamos em conta, como não poderia deixar de ser.

Qual o objetivo do fórum? Definir os contornos da lei de diretrizes e bases da educação mineira. Temos uma lei de diretrizes e bases da educação nacional e agora vamos ter a lei de diretrizes e bases da educação mineira, viabilizando o sistema mineiro de educação e fornecendo subsídios para a elaboração de um plano decenal de educação de Minas Gerais.

Recentemente, foi sancionado o Plano Nacional de Educação. Lamentavelmente, este Plano foi sancionado com vetos e todos os vetos incidem sobre matéria financeira. Então acho que as metas e os objetivos do plano não serão passíveis de ser alcançados, mas queremos ter também o nosso plano decenal de educação para Minas Gerais, assegurar não o continuidade, mas uma certa continuidade nas ações educacionais que levam um tempo maior para maturação.

O 2º Fórum Mineiro de Educação vai-se realizar de junho a outubro e vai-se constituir de encontros regionais, seminários, debates e mesas redondas. Toda a programação encontra-se na pasta que foi distribuída aos senhores.

O primeiro encontro acontecerá no dia 22 de junho, em São João del-Rei, cujo tema será Valorização do Magistério, e o último acontecerá em Belo Horizonte, de 22 a 25 de outubro.

Os que quiserem acompanhar o fórum, saber onde as coisas estão acontecendo, quem está participando e que conclusões estão sendo tiradas poderão acessar o endereço eletrônico www.educacao.mg.gov.br. Assim sendo, as pessoas que se interessarem pelo fórum terão acesso a todas as fases, ou participando dos encontros ou acompanhando seu desenrolar pela Internet.

Cheguei, agora, aos dois temas que foram mencionados no convite a mim formulado, para serem alcançados nesta exposição. Não falei apenas deles, porque me valia da oportunidade para mostrar que estamos procurando caminhar sempre para a frente e que as ações são compatíveis entre si. Nada em educação está acontecendo por acaso. Tudo já estava planejado e discutido amplamente.

Talvez, como já se disse aqui, estejamos atrasados em algumas providências, mas não é fácil vencer leis, decretos e burocracia. Perdemos um tempo precioso para chegarmos a determinados objetivos.

Falemos, agora, sobre o concurso público. Não fiz transparência a respeito do assunto, porque quis trazer a esta audiência informações atualizadas. As que trago são de ontem; portanto, estão valendo para hoje de forma total.

O concurso público foi determinado pelo Decreto nº 41.534, de 7/2/2001, do Governador do Estado. Já se passaram três meses.

A comissão do concurso foi constituída por resolução conjunta da Secretaria da Educação, da Secretaria de Recursos Humanos e Administração e da Procuradoria-Geral do Estado, que é de 9/2/2001. Esse prazo nós cumprimos. Dois dias foram suficientes para formarmos a comissão do concurso.

Passamos, então, à primeira atitude de concretização, qual seja a licitação para a escolha da empresa especializada para elaborar as provas. Competiram 16 instituições, sendo 8 desqualificadas por não apresentarem a documentação completa, e outras 8 disputaram a primazia.

A instituição vencedora foi o Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM. Portanto, todos os concursos serão organizados e executados pelo IMAM, com as duas Secretarias e a Procuradoria-Geral do Estado.

Hoje, terça-feira, encontra-se, na Procuradoria-Geral do Estado, a minuta do edital do concurso. Tudo leva a crer que o edital estará aprovado, talvez com algumas correções e emendas apresentadas pela Procuradoria-Geral do Estado, na sexta-feira. E o edital deverá ser publicado terça-feira, dia 12 de junho, no "Minas Gerais" e em jornais de grande circulação. É um edital longo, detalhado, tem de prever todas as situações legais que envolvem um concurso dessa natureza.

O concurso será realizado para o preenchimento de cargos vagos em escolas estaduais. São eles: Professor do Nível 5, Grau A - P5A -, tem habilitação plena e pode lecionar no ensino médio; Professor do Nível 3, Grau A - P3A -, de licenciatura curta: Letras, Estudos Sociais ou Ciências, podem lecionar de 5ª a 8ª séries.

Insisto nesse dado porque esta informação precisa ser prestada. Não sei por que razão, talvez por causa da designação para 2001, muitos pensam que portadores de diploma de licenciatura curta não poderão participar. Podem, sim. Isso traz uma certa tranquilidade a pessoas que estavam inseguras.

O concurso será, também, para pedagogos, chamados especialistas em educação, pessoas formadas em Pedagogia, com habilitação para Orientador Educacional, Supervisor Pedagógico, Inspetor Escolar. Os Inspectores não são, necessariamente, lotados nas escolas; são lotados no órgão central ou nas superintendências.

Concurso para Auxiliar de Secretaria, pessoas que atuam nas secretarias das escolas, e concurso para Ajudante de Serviços Gerais, que costumamos chamar de serviçais. Repetindo, concurso para todos os que atuam na área da educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da Mesa, demais pessoas presentes, temos uma grande vitória. Nunca se fez concurso para Ajudante, para Auxiliar de Serviços Gerais só da educação. Esses concursos foram considerados gerais. É a primeira vez que serão realizados para pessoal atuante em educação, a ser lotado só em escola. Portanto, o concurso poderá ser bem direcionado.

Se não me falha a memória, em 1994, o Estado abriu concurso para Ajudante de Serviços Gerais, em geral. As pessoas se inscreveram, pagaram a inscrição, e o concurso não foi realizado. Quero, até, lembrar que essas pessoas têm o direito de, apresentando o documento de inscrição, ser ressarcidas do que pagaram, com a correção monetária devida. É uma lei do Deputado Doutor Viana, aprovada pela Assembléia Legislativa. Tudo levava a crer que o concurso seria mal concretizado porque as regras não eram claras, e muitas pessoas, até com nível superior, estariam se inscrevendo para ser Ajudante de Serviços Gerais. Evidentemente, isso não interessa à educação, queremos ter uma cantineira, uma pessoa que limpe os banheiros, varra as salas de aula, recolha os papéis, corte a grama. Precisamos de uma pessoa com menos estudo e mais disposição para esse tipo de trabalho.

Geralmente, os nossos Ajudantes de Serviços Gerais são pessoas comprometidas com a educação. Felizmente, agora, terão uma oportunidade de regularizar a sua situação. Mas o concurso, também, se destina ao preenchimento de cargos de lotação na própria Secretaria e nas SREs. Teremos mais uma superintendência, a de Belo Horizonte, a 42ª, que faz muita falta à Secretaria.

Tenho de falar dos cargos que estão previstos na lei, que podem não corresponder à designação ideal. Não podemos inventar, criar nomes para os cargos. Temos de prever aquilo que está na lei. O primeiro cargo em concurso para a Secretaria e as Superintendências é o de Analista da Educação. Poderão ser Analistas da Educação o técnico em assuntos educacionais, o técnico em conteúdo curricular e o pedagogo. Independentemente de o pedagogo com habilitação em Orientação Educacional prestar concurso para Orientador Educacional, poderá prestar para Analista da Educação. Vou repetir, poderão candidatar-se, necessariamente, para Analista da Educação pessoas com diploma de curso superior, técnico em assuntos educacionais, técnico em conteúdo curricular e pedagogos.

Para a Secretaria e as Superintendências, Analista da Administração, também, tem que ter nível superior. Na expressão Analista da Administração, cabem o administrador - quem tem diploma de Administração -, o contador - com diploma de Ciências Contábeis - e o pedagogo - tem diploma de licenciatura em Pedagogia; de novo, o pedagogo pode concorrer, independentemente de sua habilitação.

Ainda para a Secretaria e as Superintendências, temos os chamados Técnicos da Educação. Repito que as expressões não correspondem, necessariamente, às funções que serão exercidas. Tivemos de adotar a terminologia que consta na legislação, pois não podemos inventar. Então, para Técnico da Administração, pode se inscrever quem tem nível médio; nessa categoria, cabem o Assistente Técnico Educacional e o Assistente Técnico Pedagógico - aqui, falamos de assistente; lá adiante, falamos de administrador e técnico em assuntos educacionais. Na verdade, são três categorias de cargos abrangendo oito possibilidades.

Para falar das inscrições, terei de fazer um comercial, para declinar o nome do Banco onde elas poderão ser feitas. Evidentemente, é o que ofereceu à instituição que ganhou a licitação as melhores condições: o Itaú ou, onde existir, o BEMGE. Acho que, para se inscrever, o candidato vai pagar valores módicos, porque toda a licitação foi feita com base no preço, ou seja, ganhou a instituição que ofereceu o menor preço. As taxas são as seguintes: para Ajudante de Serviços Gerais, R\$7,80 - acho que não há nenhum concurso por esse valor no Brasil, mas acho que ele é justo e tem de ser assim mesmo, pois essas pessoas são modestas; para Auxiliar da Educação, R\$9,75; para Professor, tanto P5 como P3, R\$13,00; para Técnico da Educação, para lotação na Secretaria ou nas Superintendências, R\$13,00; para os chamados especialistas - orientação educacional, supervisão pedagógica e inspeção escolar, ou Analista da Educação ou da Administração -, R\$19,50. Tudo isso está de acordo com a remuneração desses profissionais. Não estou dizendo que a remuneração é boa ou justa, mas acompanha exatamente o que ganha cada servidor da área da educação.

É importantíssimo dizer que o concurso será regional, por superintendência; não será por cidade. Temos 42 superintendências, e, ao se inscrever, a pessoa terá de optar por uma delas. O concurso por escola tem sido negativo para a educação, pois a Secretaria fica completamente amarrada; não há sistema educacional que resista à lotação dos profissionais em uma escola. É claro que os concursados, pela ordem de classificação, vão escolher a vaga de seu interesse e, assim, serão lotados na escola "a", "b", "c" ou "d". Mas, até preencher todas as vagas de uma região, continuaremos pelos classificados na região. Então, se são 42 regiões, são 42 classificações. Isso quer dizer que uma pessoa que pode ter uma nota melhor na classificação de uma região não seja aproveitada, e uma pessoa que tenha conseguido um resultado um pouco inferior, mas tenha-se inscrito naquela região, pode ser aproveitada.

Os Deputados que trabalham no interior sabem disso. Precisamos de profissionais competentes muito mais no interior. Estamos fazendo uma certa pressão positiva para que tenhamos bons candidatos para superintendências mais distantes e com mais problemas. Temos escolas em sedes de distritos, temos escolas no meio rural. Precisamos do bom professor lá, não em Belo Horizonte, Uberlândia ou Varginha.

As inscrições serão por cargo; quem se inscreveu para P5 terá que apresentar a documentação correspondente; ou P3, ou Especialista da Educação, Orientador; ou Supervisor; ou Inspetor. E assim por diante: a inscrição é por cargo.

Alguém está impedido de fazer duas inscrições? Não. Não podemos impedir que uma pessoa faça duas ou três inscrições. Porém, determinadas provas serão realizadas no mesmo

dia. Se alguém se inscreve para a área metropolitana de Belo Horizonte, em História, para P5 e, ao mesmo tempo, se inscreve para Montes Claros, em História, não conseguirá fazer a prova, que será realizada no mesmo dia, em todas as cidades.

Se a pessoa se inscrever para Professor e Supervisor, se tiver uma licenciatura em Letras e uma em Pedagogia, com formação para Supervisão Pedagógica, poderá inscrever-se. A prova de Letras, Português, e a prova para Supervisor não serão no mesmo dia. Não há nenhum impedimento. O único impedimento é a simultaneidade da aplicação das provas ou a titulação.

Quando acontecerão as inscrições? Na segunda quinzena de junho. Quando começam as provas? Na segunda quinzena de julho. Já sabemos quais serão as primeiras provas, porque já temos o calendário feito. Serão para Orientador, Supervisor e Inspetor. Temos de adquirir uma certa experiência, porque não é um concurso simples.

Quais são as etapas do concurso? A primeira etapa é uma prova específica. Quem, por exemplo, se inscrever para professor de Matemática fará uma prova específica de Matemática. Essa prova terá 70 questões e valerá 70 pontos. Ela é eliminatória. Será eliminado quem fizer menos de 42 pontos ou 60%. Isto é importante. Quem não alcançar 60% dos 70 pontos estará eliminado e não poderá continuar nas outras etapas.

Na segunda etapa, serão 30 questões. É a prova de Educação, de Pedagogia. Somando-se os 30 pontos desta com os 70 da outra, totalizamos 100 pontos. A segunda prova também é eliminatória para quem fizer menos de 18 pontos. Serão classificados os que fizerem, no mínimo, a soma de 60 pontos - 42 mais 18 - nas duas provas eliminatórias.

Antes de passar à terceira etapa, quero dar uma informação importante. A prova de Educação não será aplicada aos inscritos para Ajudante de Serviços Gerais, e vocês podem perceber o porquê. Na terceira etapa haverá a prova de títulos, que é classificatória, não é eliminatória. Temos três níveis: os de nível superior, os de nível médio e os que só têm estudos elementares. Para quem tem curso superior, a prova de títulos valorizará a experiência profissional, e, dentro dela, está o tempo de serviço em escolas estaduais ou municipais e cursos.

Quais são os cursos que serão valorizados? Doutorado, mestrado, especialização e atualização, cursos esses, até a especialização, de validade nacional. Esta exigência não ocorre para os cursos de atualização, mas na contagem de pontos será considerada a instituição que ministrou o curso.

No nível médio, de novo valerá a experiência profissional, a contagem de tempo e possíveis cursos. Alguns cursos que serão considerados: atualização em informática - precisamos desse tipo de profissional na Secretaria e nas Superintendências -, atualização em contabilidade, atualização em educação e assim por diante, dependendo do cargo a que o candidato estiver concorrendo. Para Ajudante de Serviços Gerais, tem havido muita confusão: o que se exige, porque está na lei, é instrução de nível elementar - a expressão é esta: instrução de nível elementar. Então, ao contrário do que alguns estão supondo, o candidato a Ajudante de Serviços Gerais não precisa ter concluído o ensino fundamental. Ele tem que demonstrar instrução elementar, normalmente obtida até a 4ª série do antigo primário. Pode demonstrar até através de atestados que comprovem essa condição. O candidato não pode ser analfabeto. Por quê? Porque ele não poderá fazer a primeira prova, que vale 70 pontos e que é uma prova de conteúdo. Aqui o conteúdo será muito específico para o tipo de Ajudante de Serviços Gerais que desejamos.

Quais são os títulos para classificação dos Ajudantes de Serviços Gerais? Experiência profissional. Acho que assim se procura fazer justiça a pessoas que estão nesses serviços há anos. Essa experiência profissional será muito valorizada. Não preciso explicar mais, pois já disse antes. Queremos uma pessoa que faça o serviço que precisa ser feito. Além disso, o candidato a Ajudante de Serviços Gerais pode ter algum curso. Por exemplo, ele pode ter um curso de higiene, um curso de direito trabalhista, um curso de conservação de alimentos, um curso de jardinagem. Isso será valorizado, na classificação, compreensivelmente.

Agora, o que todos estão aguardando com as canetas e com os lápis prontos: as vagas. Primeiro, uma explicação. Só temos condições de realizar o concurso para vagas reais. O que estou querendo dizer com isso? Podemos precisar de um professor de biologia, para ministra seis aulas em uma escola. Isso não constitui vaga real, porque, se admitíssemos essa situação, íamos ter um concurso infundo. Tantas vagas para o preenchimento de quatro aulas, de seis aulas, de sete aulas, de oito aulas. Então, especialmente no caso do professor, é a vaga real, ou seja, 24 horas para P3 e P5, sendo 18 aulas e 6 horas de atividade fora da sala de aula. Então, a vaga não é real para professor quando ela não chega a esse número. Vagas para P3: 16.417.

Precisamos de 16.417 professores para lecionar de 5ª a 8ª séries. Aqui, podem se inscrever os que têm licenciatura curta. É claro que poderão se inscrever para P3 os que têm licenciatura plena.

Vamos passar para a Matemática. Quem tem Ciências, licenciatura curta, vai poder se inscrever para as vagas de Matemática. Mas quem tiver licenciatura plena também vai poder se inscrever. Vai ser mais bem classificado aquele que obtiver melhor resultado e os que apresentarem, na classificação, a maior soma de títulos.

Vagas para P5: são vagas para as quais só poderão se inscrever portadores de diplomas de licenciatura plena. Aqui não podem se inscrever portadores de licenciatura curta.

Professor P5: 8.773 vagas. É um número menor, até porque quem é P5 pode lecionar também da 5ª à 8ª série, além de poder lecionar no ensino médio.

Vagas para Orientador Educacional: 691. Supervisor Pedagógico: 1.529. Lembro que o Orientador Educacional e o Supervisor Pedagógico têm carga horária de 24 horas semanais. Não é acumulável um cargo de Orientador ou de Supervisor com outro cargo. A acumulação só é possível em dois cargos de magistério. Vagas para Inspetor Escolar: 181.

Vagas para Auxiliar de Educação, pessoal de secretaria: 4.296. Vagas para Ajudante de Serviços Gerais: maior número, 18.408 vagas. Total para as escolas: 50.295 vagas.

Vagas para Técnico da Educação, nível médio. Falo do Assistente Técnico Educacional e do Assistente Técnico Pedagógico. São vagas para trabalhar na sede da Secretaria, no órgão central, ou na Superintendência.

Para Assistente Técnico Educacional: 1.496 vagas. Para a inscrição, basta o nível médio. Assistente Técnico Pedagógico: 41 vagas. Vagas para Analista da Educação. Administrador: 189 vagas. Contador: 41 vagas. Pedagoga: 177 vagas.

Aí, é claro que não são muitas, na própria Secretaria e nas superintendências. Finalmente, vagas para Analista da Educação, que precisa ter nível superior, o chamado Técnico em Assuntos Educacionais - TAE -: 409 vagas. Técnico em Conteúdo Curricular: 210 vagas. Pedagogo: 313 vagas. As vagas totalizam, computando todos os cargos objeto do concurso, 53.171. Temos a expectativa de 700 mil inscrições. A título de curiosidade, quero dizer que estão chegando pedidos de informação do Mato Grosso, de Goiás, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de São Paulo. Como o concurso é público, essas pessoas poderão concorrer, mas não sei se irão satisfazer às exigências, inclusive quanto à titulação.

É importante dizer que estão previstas, porque existe uma lei estadual estabelecendo isto, 5.206 vagas para portadores de deficiência. Existe uma lei estadual determinando que 10% das vagas sejam reservadas para portadores de deficiência. Então, as pessoas que tiverem algum problema serão objeto de uma classificação à parte, embora tenham que fazer as mesmas provas. Alguns precisarão de alguma assessoria, como, por exemplo, os deficientes visuais, que farão provas em braile. A classificação será em separado, porque a lei estadual assim determina. Com isso, não quero dizer que todas as vagas para portadores de necessidades especiais serão preenchidas. Elas estão previstas para uma classificação à parte, mas, se os candidatos não atingirem o nível que eu já expliquei - 60% das questões da prova de conteúdo e 60% da prova de educação -, evidentemente serão eliminados do concurso.

Então, acho que satisfiz a curiosidade geral sobre o concurso. De certa forma, foi bom virmos aqui no dia 5 de junho, porque pudemos trazer dados concretos cujo levantamento foi muito trabalhoso e dependente de muitas informações e elementos. Quero dizer a todos, especialmente às pessoas da Mesa, que, embora o sistema de designação de 2001 possa ter trazido algumas dificuldades por ter sido centralizado, de certa maneira, ele ajudou a clarear as vagas, porque soubemos, com certeza, onde estavam as necessidades. Infelizmente, no sistema anterior, em que as pessoas se inscreviam por escola, detectamos muitas falhas, erros e incongruências.

A centralização foi trabalhosa, nem sempre é o melhor. Acho que, em educação, temos que trabalhar numa linha de descentralização, mas foi útil, porque tivemos um retrato melhor do número de vagas.

Ficou faltando falar sobre o plano de carreira. Em relação a ele, não posso ser tão conclusivo, porque, como educador, acredito na importância de um plano de carreira, especialmente como ele foi concebido, muito discutido e que contenha avanços importantes.

O que aconteceu com o plano de carreira e em que ponto nos encontramos? A comissão constituída na Secretaria da Educação deu conta da sua missão no princípio de novembro de 2000, quando, numa reunião solene, entregaram-me a proposta do plano de carreira. Até comentei aqui certa vez, no teatro, algumas linhas que considerava avanço, como, por exemplo, regime de trabalho, promoção vertical, promoção horizontal, a previsão de uma gratificação especial para aqueles que trabalham no meio rural ou em situações de risco. São alguns dos avanços, entre outros que considero avanços, embora os especialistas da educação não gostem muito. A idéia, na verdade, é que somos todos pedagogos, porque todos temos que fazer o curso de Pedagogia, independentemente da habilitação, inspeção, supervisão e orientação. Eu me sentiria mais honrado se fosse chamado de pedagogo que de especialista da educação. Mas temos pessoas que não concordam com isso. Mas o plano de carreira adotava a expressão única - pedagogo -, com a habilitação específica, porque o curso de Pedagogia trabalha nessa linha.

De posse desse projeto, me debrucei sobre o texto, fiz meus estudos, minhas observações, discuti internamente na Secretaria da Educação e solicitei ao setor que trabalha na área financeira que elaborasse tabelas, prevendo a repercussão financeira a partir de determinados valores, que não poderiam constar na lei do plano de carreira, mas isso poderia prever quais seriam.

De posse de toda essa documentação, uns dez dias depois, levei a proposta, agora já oficial, da Secretaria da Educação - com muito respeito para com o projeto que me foi entregue, com algumas pequenas alterações e correções que precisavam ser feitas - para o Governador do Estado e para a Secretaria de Recursos Humanos e Administração.

O próprio concurso, estamos fazendo juntamente com a Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos e Administração. O edital será assinado conjuntamente pelo Secretário da Educação e pela Secretaria de Recursos Humanos e Administração. É assim que o Estado está organizado.

Tinha a expectativa de que o Governador, valendo-se da lei delegada, colocasse em prática o plano de carreira do pessoal da educação, mas isso se tornou inviável por questão de ordem administrativa. A educação tinha proposta de plano de carreira, mas, no Estado, não há carreira apenas na área de educação. Existem outras, e nem todos os planos estavam concluídos. E também dificultava bastante o andamento da questão o fato de o Estado ainda não ter estabelecido o novo regime de trabalho para o pessoal estatutário.

A idéia era e, de certa maneira, permanece sendo que o plano de carreira esteja em consonância com o novo regime estatutário aplicável a todos os servidores públicos.

Há muitas questões em jogo. Há reformas no campo previdenciário e emendas à Constituição Federal que têm reflexos em Minas Gerais. Há questões sobre as quais muito se discute, como é o caso do regime de trabalho. Eu, por exemplo, sou partidário de que o regime de trabalho de Inspetores, Orientadores e Supervisores seja de dedicação exclusiva, como já é para o cargo em comissão de Diretor.

Faltava, então, esse outro arcabouço. Desistimos? Desanimamos? Não. De forma nenhuma. Temos dito a Deputados e profissionais da educação que pretendemos retomar o assunto, sem rediscuti-lo, durante o Fórum Mineiro de Educação, que vai estudar a LDB da educação estadual, ou seja, o sistema mineiro de educação. Um tema a ser debatido é de novo a questão do magistério.

Na minha avaliação - pode ser que eu esteja enganado, pois não sou jurista -, teríamos condições de incorporar à lei do sistema alguns dos avanços propostos no plano de carreira. Estaríamos tentando chegar à parte dos objetivos, não à totalidade - não somos ingênuos a ponto de acreditar nisso -, por meio do Fórum Mineiro de Educação, e, é lógico, continuando a discutir o assunto com o Governo. Temos excelentes relações com o pessoal da área econômica e administrativa e com o Governador. Levaremos à frente a luta pelo plano de carreira, principalmente porque está bem feito e porque Minas se adiantaria muito nesse particular.

Como conferencista em São João del-Rei, onde discutiremos o assunto, convidamos o Prof. Kalil, que tem vivência do mundo sindical ligado à educação. Esperamos que cheguemos àquela cidade em condições de discutir aspectos do plano de carreira e que possamos trazer ótimos resultados para o encerramento em Belo Horizonte.

Não se percebe insensibilidade por parte do Governo. Ninguém está se esquecendo dessa questão ou escondendo-a. Ela é uma questão fundamental. No entanto, as características da administração do serviço público têm dificultado o andamento do plano de carreira do pessoal da educação em separado.

Estou à disposição para responder aos questionamentos da Mesa, dos Deputados e dos demais participantes desta audiência pública. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Antônio Carlos Hilário

Cumprimento rapidamente as autoridades. É necessário fazermos algumas considerações do ponto de vista do conjunto, tão bem abordado pelo Secretário da Educação, a fim de compreendermos o processo da educação no Estado de Minas Gerais, e principalmente do ponto de vista das necessidades da sociedade, para tentarmos implementar algo novo e positivo para o Estado de Minas Gerais do ponto de vista da educação.

A partir da possibilidade dada pela LDB da criação de sistemas de educação, tanto no âmbito dos Estados quanto no âmbito dos municípios, é de fundamental importância que o Estado de Minas Gerais procure criar sua própria LDB.

Quando se fala na gestão democrática do sistema, não podemos pensar apenas centrados na eleição para Diretor de escola ou numa ampliação da democracia na escola. É necessário pensar na democracia do sistema como um todo. Por isso, o fórum estabelecido para a criação do sistema é de fundamental importância.

A participação da sociedade será muito mais importante na medida em que entendemos como democracia o processo amplo de discussão e a gestão da sociedade, retirando a gestão apenas do poder constituído do Estado. Um dos grandes problemas verificados na educação, não apenas do ponto de vista do Estado de Minas Gerais, mas também do ponto de vista nacional, é a descontinuidade, grande característica que marca a educação na nossa Nação. O processo educativo nunca consegue avançar, porque todos os projetos educacionais acabam tendo a feição do eventual ocupante do poder, tanto em nível federal quanto estadual e municipal. Nosso esforço deve ser o da sociedade, de criar algo para gerir o processo educacional, visto que o processo é de interesse da sociedade, que não é apenas usuária, mas também contribuinte do sistema. É necessário que esse sistema seja gerenciado para que não haja mais descontinuidade. Na medida em que cada governante procura criar seu próprio projeto, o prejuízo é sempre da sociedade, porque a descontinuidade acaba prejudicando sobremaneira a qualidade.

Por isso, para nós é de fundamental importância que o gerenciamento do processo educacional não fique preso aos gabinetes dos eventuais ocupantes do poder.

Na exposição do Secretário, percebe-se que isso é muito positivo. Começamos a ter de enfrentar algumas contradições que vamos colocar para o debate. Se de fato é necessária a criação de um sistema educacional cujo pressuposto seja possibilitar um nível de qualidade superior ao que temos, precisamos, sobretudo, ainda que com um projeto, um sistema capenga, pensar como ele deve se constituir. Nesse aspecto, a questão não pode ser examinada do ponto de vista do conteúdo que o sistema prevê. É necessário pensar na sua forma, criação, gestão e, sobremaneira, na estrutura do sistema. Não conseguimos criar nada de positivo, profícuo, se não temos uma base sólida, uma estrutura que sustente esse edifício grandioso que se quer construir. Assim, o concurso e o plano de carreira são de fundamental importância.

Como bem disse o Secretário, o concurso demorou. De acordo com os próprios compromissos assumidos pelo então Governador, já era para ter havido, mas está em andamento. Antes tarde do que nunca. Esperamos que o edital seja publicado na próxima terça-feira para que ele seja efetivado. Para nós, isso é preocupante porque não sabemos até que ponto

podemos ser surpreendidos com coisas do tipo "não será possível". Falo isso lamentando a realidade atual do plano de carreira.

Vejam bem: o concurso é importante para o sistema do ponto de vista do ingresso. A Constituição estabelece que para o ingresso no serviço público é necessária a existência de concurso. O concurso, por si só, não garante a valorização. Não adianta examinar a questão do concurso dentro sistema se não houver um processo de valorização. Para nós é muito vago dizer que 2001 é o ano da valorização do magistério, porque desde 1999 estamos vivendo o discurso da valorização do funcionalismo público, quando, na época, foram editadas 100 mil cartilhas, e a valorização não passou da edição dessas cartilhas. Até reconhecemos o esforço do Secretário da Educação Murílio Hingel, do conjunto da Secretaria, na elaboração do projeto do plano de carreira, inclusive a aquiescência da Secretaria ao conteúdo que foi acordado. Podemos testemunhar o grande esforço feito, mas é lamentável que até o presente momento o Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Governador, não se tenha empenhado na aprovação desse plano. Temos que ser sinceros, honestos. Este Governo fez um compromisso público com a sociedade, pedindo, por sinal, a esta Casa Legislativa que lhe concedesse uma lei delegada que, além de realizar o concurso, iria promover a valorização por meio do plano de carreira e de um salário digno.

Este instrumento chamado de lei delegada não é algo que se possa conceder a qualquer um e a qualquer momento - aliás, é algo muito perigoso -, mas, em vista da premência que havia em se resolverem os problemas no ano anterior, esta Casa Legislativa, para minimizar o sofrimento dos funcionários, atendeu ao pedido do Governador e concedeu-lhe essa lei delegada, para que pudesse resolver os problemas no prazo - ou seja, até 31 de dezembro. Mas, lamentavelmente, esse compromisso não foi cumprido pelo Governador, pois, passados seis meses, ouvimos aqui, mais uma vez, que não se sabe o que será da carreira. Ora, se é verdade que se sabe muito bem o que se quer de um sistema mineiro de educação e se tem a compreensão de que sem a valorização tal sistema não se sustenta, como podemos aceitar simplesmente que "não sabemos como vai ficar a carreira"? Para nós, além de lamentável, isso é muito preocupante, porque também o que se coloca como razão para ainda não ter sido possível viabilizar o plano de carreira também não se sustenta. Dizem, por exemplo, que ainda não há o sistema de previdência definido. Ora, com ou sem um sistema de previdência definido, as pessoas estão trabalhando; queiram ou não, o quadro de pessoal está aí, e algo terá de ser feito. Também dizem que outros órgãos ainda não têm seu plano de carreira. Ora, sentimos muito se não têm, mas deveríamos até aprovar o da educação o mais rápido possível, justamente para incentivá-los a fazer o mesmo. Mas a maior contradição é que os outros órgãos não têm previsão para a realização de concurso. Então, o argumento de que outros órgãos ainda não têm plano de carreira não pode servir de justificativa. Também fomos informados - o que foi muito preocupante e gerou algumas polêmicas, talvez desnecessárias - sobre o jogo político que se começou a fazer em cima da questão do plano de carreira. Num primeiro momento, o Governo dizia que não enviaria mais o plano de carreira para a Assembléia Legislativa, porque, por iniciativa do Deputado Rogério Correia, esse plano foi enviado; assim, aguardaria o trâmite - mesmo contando com a possibilidade de veto ao final do trâmite -, para ver o que faria. Na verdade, esse jogo jamais poderia ter sido jogado, porque, se nesta Casa foi dada entrada a um plano de carreira, foi apenas porque, mesmo com o direito da aprovação do plano de carreira por meio da lei delegada, isso não aconteceu até o dia 31 de dezembro. Então, qualquer responsabilidade sobre a demora do plano de carreira cabe unicamente ao Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Governador. Então, não aceitamos esse jogo político, e foi bom que o Secretário não tenha feito essa observação, porque, assim, podemos discutir objetiva e concretamente quais seriam as possibilidades, já que, mesmo com esse jogo político posto no cenário, não há nenhum impedimento para que o Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Governador, envie o mais rápido possível para esta Casa Legislativa o plano de carreira.

É esse compromisso que queremos do Governo do Estado, porque, para concluir, vamos insistir em uma coisa: não adianta, é falácia, é demagogia pensar em um sistema mineiro de educação de qualidade - com aquela qualidade necessária ao contribuinte e ao usuário mineiro -, se não há garantias estruturais para o próprio sistema, que se constitui na valorização. Então, gostaríamos que, daqui para frente, o Governo se empenhasse nessa questão da carreira, porque, do contrário, ficaremos em dúvida com relação à boa-fé já proferida por um de seus componentes: o Secretário da Educação, com quem, insisto, temos uma relação ética e cordial. Também somos testemunha do empenho feito pela Secretaria para garantir o concurso e o plano de carreira. Mas, no aparelho do Governo, o Secretário é apenas um, e é necessário que se empenhe com ainda maior força. Mas é muito mais necessário que, por meio desta Casa Legislativa, se desenvolvam esforços para que seja cumprido o compromisso assumido publicamente com a sociedade no ano anterior, sobre a questão da valorização do plano de carreira. Até agora, nada se fez por ele.

Do ponto de vista de incentivo, o grande problema da atividade educacional nas escolas de Minas Gerais é a distorção salarial. O plano de carreira procurou trabalhar esse aspecto, visto que o reajuste estipulado no ano anterior foi feito da forma mais incoerente possível e gerou a falta de incentivo no pessoal da educação. Pessoas com 5, 10, 15, 20 anos de trabalho não têm esse tempo considerado, porque ganham o mesmo valor de quem está no início de carreira.

O plano de carreira procurou trabalhar essa distorção. Enquanto isso não for resolvido, o incentivo para os trabalhadores nas escolas comprometerá qualquer perspectiva de busca da qualidade.

Esperamos que esta Casa Legislativa se empenhe para fazer com que o Governador assuma os compromissos assumidos.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas ao expositor. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Para que agilizemos o debate, solicitamos aos participantes que se identifiquem, sejam sucintos e dispensem a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de, no máximo, 3 minutos, e o mesmo tempo será concedido para a resposta.

Debates

O Secretário Murílio Hingel - O plano de carreira é muito importante e necessário. Nunca houve, de nenhum integrante do Poder Executivo, nenhum argumento relativo à apresentação do projeto de lei do Deputado Rogério Correia com a alegação de que não iria chegar a lugar algum, porque não era atribuição do Legislativo, e, se aprovado, o Executivo poderia vetar. Quero deixar claro que nunca ouvi argumento nesse sentido.

Por outro lado, no sistema mineiro de educação, a falta de valorização do magistério é uma causa importante. O que se pretende é criar uma instância permanente de discussão da educação. A expectativa é que outros fóruns se realizem.

Foi uma luta da sociedade brasileira a criação do Fórum Nacional de Educação, quando se discutiu a primeira proposta de LDB, infelizmente substituída pela atual. Minas está tentando atender a esse anseio da sociedade e dos educadores, para termos uma instância maior, um fórum. Para que esse fórum se torne permanente, é necessária a criação de um sistema estruturado. Muito se pode estruturar segundo uma lei de diretrizes e bases da educação estadual.

Por fim, quero lembrar o pensamento de um autor do século XVI, Montaigne: "É impossível entender o todo, sem compreender as partes. E é impossível compreender a parte, sem entender o todo. Então, é muito difícil trabalhar em Minas Gerais ignorando o todo. E o todo é a União, o Governo Federal. Por mais que avancemos na Lei de Diretrizes e Bases da educação estadual, temos um limite, que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

E, nesse ponto, como o Estado se comportará diante de uma lei que tem sido discutida, é polêmica, a Lei de Responsabilidade Fiscal? O próprio Estado está arguindo a inconstitucionalidade dessa lei, mas, enquanto isso não for decidido, ela tem de ser cumprida. E o Estado fica em situação difícil com os seus compromissos, inclusive com o pessoal da educação.

Eu não havia falado da Lei de Diretrizes e Bases dessa forma nem da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, agora, sem dúvida alguma, é uma das dificuldades que temos, porque o Estado tem de destinar ao seu pessoal um certo percentual da receita, hoje ameaçada de decréscimo, tendo em vista os problemas energéticos. Mas não vamos discutir a energia. Sabemos o que isso representará para nós, brasileiros, mas se refletirá nos nossos projetos e naquilo em que acreditamos.

O Sr. Presidente - Queremos saber a posição do Secretário sobre algo que está acontecendo. Em reuniões que temos feito em algumas escolas, ficamos sabendo que professores que se encontravam em adjução retornaram como Auxiliares de Secretaria ou para a sala de aula, como recuperadores de alunos, e fazem muita substituição. Por que estão perdendo o "pó-de-giz"? Isso não foi informado a eles pelos Superintendentes. Queria saber, também, se aqueles que saíram da sala de aula, inicialmente por vontade também do Governo da época, perderão o direito à aposentadoria especial, ou seja, 25 anos de docência ou 50 anos de idade. Essa pergunta também é feita pela Profa. Karina Sabarense, da Escola Estadual Deniz Valle, de Nova Lima. Ela indaga se eles têm o direito de ministrar o conteúdo de 5ª e 6ª séries e se os professores formados em Estudos Sociais só poderão concorrer ao cargo de PA3.

O Secretário Murílio Hingel - Começando pela parte final, os professores que têm licenciatura curta só poderão concorrer ao cargo de PA3. Esta é uma exigência legal.

Sobre a adjunção, esse é um problema real. Não é imenso, mas é real e atinge a muitas pessoas, porque, de fato, os professores tiveram que retornar ao Estado. Muitos tiveram a sua situação regularizada, o Estado retomou o atendimento em escolas, em muitas cidades, com as quais foram firmados os devidos convênios. Então, houve uma acomodação, uma solução apropriada. Com outros municípios, isso não foi possível, mas alguns professores aceitaram ou pediram e foram trabalhar em municípios vizinhos. Mas, evidentemente, ficaram questões sem a devida solução. O que posso responder é que, na Secretaria, estamos estudando cada situação, porque, na verdade, são muitas, para buscar as melhores alternativas, as melhores soluções.

Por exemplo, em um primeiro momento, pensamos que, para participar, para se inscrever no Projeto Veredas, o professor teria que estar em sala de aula, lecionando da 1ª à 4ª série. Já revimos isso, porque percebemos que alguns professores não estão em sala de aula por sua culpa. A situação foi criada, e eles não tinham uma lotação. Eles poderão, também, fazer o curso normal superior, poderão, também, se inscrever. Estuda-se, ainda, o que fazer em relação aos professores que, deixando a sala de aula, automaticamente perderam a gratificação chamada "pó-de-giz", porque ela é clara, aplica-se a quem está em sala de aula. Essa é a lei.

Por outro lado, repito: muitos desses professores não têm culpa da situação em que se encontram. Então, temos que estudar cada situação e buscar soluções. Não confundir situações sérias, em que temos que respeitar o quadro e buscar as melhores alternativas, com situações em que professores, intencionalmente, buscaram desvio de função. Já recebi correspondência de professores pedindo desvio de função, quer dizer, querem ser desviados da sala de aula. Muitos deles estão em biblioteca. Saíram da sala de aula por vontade própria, por conseguinte não têm mesmo o direito ao "pó-de-giz" nem poderão fazer o curso normal superior na modalidade de educação à distância.

É diferente dos professores que ficaram em uma situação delicada, por força do processo de municipalização, obrigados à adjunção. Então, essa é uma situação com a qual a Secretaria está preocupada. Estamos examinando-a. Pelo menos, um item já foi vencido, não é o mais complicado nem o de maior interesse dos professores. É certo que poderão fazer o curso e, portanto, aos poucos, vão resolvendo a sua situação. Esses professores representam hoje um resíduo. Isso os faz menos importantes? De maneira nenhuma, mas não chegam a 200; esse número é expressivo, uma vez que, quando assumimos a Secretaria, havia 15 mil professores em adjunção ou servidores colocados à disposição. Fica, então, esse resíduo, que nos preocupa, mas, de fato, levamos dois anos para chegar a uma solução razoável.

Reafirmo a determinação da Secretaria de estudar cada caso, inclusive o dessa professora de Nova Lima. Admito que ela esteja nessa situação, assim como outros que têm me procurado, sempre me pedindo uma alternativa, porque se sentem prejudicados. Acho que estão com bastante razão. Por isso temos de nos debruçar sobre seus problemas.

O Deputado Arlen Santiago - Parabéns pela exposição. Sou seu admirador. Lembro-me do senhor no Ministério da Educação, no tempo em que eu era Prefeito Municipal de Coração de Jesus e Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE. Foi o tempo em que expulsou os lobistas do Ministério, fazendo com que os recursos chegassem aos municípios. Temos muita esperança na volta do Governador Itamar à Presidência da República. Esse foi um dos motivos da nossa opção por ele.

Estamos falando no concurso, que é importante e constitucional, mas vai aumentar a folha de pagamento. Estamos vendo que a folha está girando em torno de R\$600.000.000,00. Se não houver nenhum aumento, subirá 2% ao ano, incluindo as vantagens. Em quatro anos, teremos 10% de aumento, sem falar nas pessoas que vão se aposentar e terão que ser repostas. Pelos meus parcos conhecimentos contábeis, acho que, até antes de colocarmos essa questão da valorização do magistério, teremos de encontrar no senhor uma pessoa para lutar no Governo, para que se encare a questão previdenciária. Se não constituirmos um fundo, em alguns anos, e não serão muitos, nossos funcionários públicos, excelentes e zelosos, não terão como receber seus salários. Só poderão receber se a arrecadação aumentar. Não estamos vendo possibilidade de aumento de arrecadação com o apagão. Os aumentos vão acontecer, então, temos de nos debruçar sobre essa questão previdenciária.

A outra questão que nos preocupa muito é o concurso de serviço. O senhor colocou que 70% dele será feito por meio de uma prova específica. Não entendi os outros 30%. Acho que uma das idéias seria uma prova prática, fazendo com que muitos engenheiros, advogados, etc. não venham a tomar o lugar do serviço.

Gostaria de parabenizá-lo pelo telecurso à distância, Projeto Veredas, que vai fazer com que os professores possam se habilitar e não ter o que fazer depois de 2006.

Lembro, mais uma vez, que serão 15 mil inscrições, mas os candidatos serão muito mais. Finalmente, lembro as regiões em que o índice de desenvolvimento humano e infantil são menores.

Para terminar, quero ver duas questões que me assustaram. Em 2001, foram gastos em construções de escolas R\$1.184.000,00 até maio. Isso está dando uma média de R\$250.000,00. Então, são somente quatro escolas no Estado inteiro. Só na 22ª Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, temos 12 prioridades, ano 2000. O senhor desculpe-me a insistência, mas volto a lembrar, pela terceira ou quarta vez, as escolas de Catuti, Rio Pardo e Riacho dos Machados, que estão nessas prioridades, estão no orçamento. Se formos fazer uma escola mensalmente, o que acontecerá? Se esse número estiver errado, tomara que esteja, ele nos assusta muito.

Gostaria também que o senhor designasse um grupo especial da área central para olhar as cinco piores cidades, relativamente ao índice de desenvolvimento infantil, a fim de desenvolver um projeto político-pedagógico para elas. Em Pai Pedro, a 22ª Superintendência esteve presente; a superintendente estava com problemas na coluna nesse dia e não pode comparecer, mas acho que precisa ser feito um projeto mais efetivo.

Por último, é necessário ver como está a questão do (...) para as cidades que não colocaram os 60% no ano passado e que estão impedidas de receber, ou seja, se algum Prefeito não tiver trabalhado direito, a cidade será prejudicada. Mesmo aqueles Prefeitos que estão entrando na justiça contra os antecessores, passando-lhes a responsabilidade, não estão recebendo o (...) e talvez nem tenham o transporte escolar. Lembro que o processo para o transporte escolar para o ano de 2002 poderia ser deflagrado a partir do segundo semestre, para que as Prefeituras trabalhassem com mais tranquilidade no início do ano. Sabemos que existem muitas dificuldades financeiras e quero lembrar a questão previdenciária, que muito nos preocupa: o funcionário chegar ao fim do mês sem ter o que receber.

O Secretário Murílio Hingel - Nós temos uma preocupação acentuada com a questão previdenciária, porque, na Secretaria da Educação, sentimos o problema de maneira muito forte. De todos os recursos destinados a pessoal, mais ou menos 13% são aplicados no pagamento de aposentadorias. Não estou criticando os aposentados. Eles trabalharam, contribuíram e têm direito a uma aposentadoria digna. No entanto, essa é uma preocupação, e o Estado trabalha com a perspectiva de um novo regime previdenciário que venha a superar esse impasse.

Com relação à quota estadual do salário-educação, alguns municípios realmente estão sem poder assinar convênios com a Secretaria porque não apresentaram prestação de contas, ou porque não aplicaram devidamente os recursos que lhes foram transferidos. Estamos evoluindo, e penso que essa evolução seja positiva. Vamos fazer uma consulta oficial ao Tribunal de Contas do Estado sobre como ele pode nos ajudar na interpretação da exigência legal, considerando que são novos Prefeitos e que alguns assumiram suas Prefeituras em situação difícil e nem encontraram os papéis para a prestação de contas. Então, a solução que encontramos foi essa. Acho que foi uma boa solução, porque teremos a opinião do órgão competente, ou seja, o Tribunal de Contas do Estado.

Quanto à construção de escolas, o Deputado deve ter percebido que, nos primeiros meses, concentramo-nos no transporte escolar, mas existem muitas obras em andamento. Tenho aqui a enumeração de todas as obras solicitadas ao DEOP, que já estão sendo planejadas - já têm projetos e planilhas de custo - e somam aproximadamente R\$12.000.000,00. Portanto, aqueles compromissos com cidades onde não há uma escola estadual em condições estão sendo encaminhados. O fato de o DEOP ainda não ter faturado os serviços dá a impressão de que aplicamos menos recursos do que estamos aplicando. Temos uma preocupação maior com as regiões mais pobres e necessitadas do Estado, até porque nelas as redes são piores.

Uma última palavra é quanto ao Veredas, que está trabalhando com professores que têm o ensino médio. A eles queremos fornecer um curso superior; como a maioria desses professores se encontra nas regiões mais pobres do Estado, é lá que teremos maior número de professores cursistas. Disse, citando exemplos, que Januária e Montes Claros são pólos onde teremos três turmas, três lotes. Enquanto em regiões como o Triângulo Mineiro, onde os professores normalmente já têm curso superior, teremos um único pólo, um único lote, porque a demanda é muito menor.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, ilustres visitantes, gostaria, antes de mais nada, de parabenizá-lo pelo trabalho realizado diante da secretaria.

Reconheço publicamente o trabalho feito por V. Exa. à frente da Secretaria da Educação e cumprimento o Governador pela escolha do seu nome. Sem dúvida alguma V. Exa. é um dos mais dedicados e um dos melhores desse Governo. Isso é reconhecido por grande parte dos Deputados desta Casa.

Em relação ao concurso, sem dúvida será o maior concurso realizado por parte da Secretaria, cinquenta e tantas mil vagas ofertadas, o que vem resgatar um compromisso antigo com o setor educacional, uma velha demanda pela qual muitos de nós têm insistido com a Secretaria da Educação, e, felizmente, cabe a V. Exa. resolver essa questão. Queremos registrar a importância disso.

Preocupa-me um aspecto e gostaria de ouvi-lo mais, mas, infelizmente, estou hoje num fórum ambiental em Sete Lagoas. Estive lá, vim para participar deste evento e terei de voltar. Embora não seja co-autor do requerimento, discuti inúmeras vezes com o Deputado Rogério Correia sobre a necessidade de o senhor vir aqui falar sobre isso. Queria saber um pouco mais a respeito dos cuidados que o senhor está tendo, juntamente com sua equipe, em relação à questão do concurso, pelo seu tamanho.

Em segundo lugar, a questão que preocupa a todos nós - que é muito mais de valorização do magistério - refere-se ao plano de carreira. Esse é um sonho que se impõe a todos nós e a V. Exa. também. Tivemos a oportunidade de conversar inúmeras vezes, e o senhor me falou de sua preocupação com a necessidade de termos um plano de carreira que corresponda a todas as nossas expectativas hoje. O plano de carreira é tão ou mais importante que o concurso público.

Entendo suas preocupações. V. Exa., em outras oportunidades, já me havia falado das dificuldades internas do Governo. E não é apenas isso, são questões a serem gerenciadas até em nível federal. Entendemos tudo isso, mas quero combinar com o Deputado Rogério Correia e outros uma ocasião para nos aprofundarmos na análise dessa questão.

Gostaria de fazer uma sugestão a V. Exa.: está na hora de V. Exa. começar a trabalhar - idealista como é e tendo feito o 1º Fórum Mineiro de Educação, o que tem dado respaldo e a oportunidade de fazer as mudanças que está fazendo -, porque não tenho dúvida de que V. Exa. será o próximo Ministro da Educação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra ao Secretário, tenho algumas perguntas afins e já vou lê-las, para que a elas responda de uma vez. Pela 12ª Superintendência de Divinópolis, Alba Simone Leite Castro pergunta: "Para preenchimento das vagas de cargos de nível médio nas escolas, na Superintendência e na própria Secretaria, é necessário habilitação em magistério?".

Perguntas de Maria Aparecida, do Colegiado de Diretores de Pará de Minas: "Como fica a situação de professores habilitados que estão esperando a progressão, já que o plano de carreira ainda será revisto?", e de Valéria Simões Torres, de Divinópolis: "Para nós, Inspectores Escolares, não está claro o posicionamento de nosso cargo no plano de carreira proposto pela Secretaria. Gostaríamos de mais esclarecimentos, sobretudo sobre onde seríamos lotados".

O Secretário Murílio Hingel - Agradeço as palavras do Deputado Márcio Cunha e aproveito o espaço para dizer que, antes de me tornar Secretário da Educação de Minas Gerais, trabalhei, com muita honra, durante 27 meses, no Ministério da Educação. Sem dúvida, tem sido mais difícil ser Secretário, porque, no Ministério, trabalhávamos com macroeducação e as relações eram estabelecidas diretamente com as instituições federais e com os Estados ou os municípios. Na Secretaria da Educação, nossa relação é direta com as escolas e com o pessoal da educação. Os problemas, com certeza, multiplicam-se de forma extraordinária.

Além disso, no Ministério, tínhamos bem mais recursos, que vinham do Tesouro Nacional, enquanto, na Secretaria, dependemos do Tesouro Estadual, que, por sua vez, depende da arrecadação.

Teremos todo o cuidado com o concurso. Respondendo a uma pergunta anterior, não temos condições de realizar provas práticas para ajudantes de serviços gerais. Com tantas mil vagas e milhares de concorrentes, seria o ideal, mas, mesmo assim, as provas, apesar de escritas, serão eminentemente práticas. Quem tiver um diploma debaixo do braço não se sairá bem nas provas para ajudantes dos serviços gerais. O que se quer saber é como se resolvem determinadas situações na escola, e só os ajudantes de serviços gerais têm a resposta.

Para as vagas de nível médio, não é exigida a habilitação em magistério. Pessoas com formação em nível médio de 2º grau também se poderão candidatar.

Na proposta da Secretaria, a posição dos Inspectores Escolares está bem clara. Continuarão lotados na Secretaria ou na Superintendência. O que se deseja é que o Inspetor se vincule também às questões pedagógicas. Esse profissional aparece muito como fiscal. Não que não deva haver fiscalização e controle, mas estamos optando por que os Inspectores integrem o sistema de ação pedagógica que vai trabalhar as escolas para melhorarem o desempenho dos alunos.

A proposta engrandece a função do Inspetor, ao contrário do que alguns andam dizendo. O Inspetor não está sendo diminuído em suas atribuições, pelo menos não é assim que entendo. Esse profissional, se ligado à área pedagógica, será muito mais importante para o Estado, quer esteja na Secretaria, quer na Superintendência.

Quanto à progressão, é uma expectativa, estamos estudando a melhor forma de encaminhá-la. A questão não está desvinculada do plano de carreira, que trará solução para mais esse problema. Afinal, nele há um dispositivo que permite aos professores do atual regime optar, se o desejarem, pelo novo plano de carreira. Nessa opção, as pessoas vão procurar se situar e escolher o melhor para cada caso.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Inicialmente, gostaria de saudar o Prof. Murílio Hingel e todos os componentes da Mesa. Concordo com as avaliações que foram feitas aqui. Já tive a oportunidade de dizer diretamente ao Prof. Murílio Hingel que, além de uma pessoa de bem, o considero talvez o melhor Secretário do Governo Itamar Franco.

Para contrapor a propaganda da base da campanha do Governo à Presidência da República, quero dizer que ver o Prof. Murílio Hingel na condição de Ministro de Estado não me causa nenhum constrangimento, é até uma expectativa bastante positiva. Mas não tenho a mesma expectativa em relação ao Governo Itamar Franco.

Quero tomar a liberdade para repetir o que disse em uma reunião de Secretários de Estado em que o Prof. Murílio Hingel estava presente, há quase um ano, no BDMG. Eu dizia da pluralidade do Governo Itamar Franco e, em sendo um Governo plural, da necessidade de estabelecermos ações solidárias. Também tive a oportunidade de dizer que as ações nem sempre eram solidárias do ponto de vista de um projeto de Estado, o que não é nenhuma novidade. E continuo fazendo a mesma avaliação. É um Governo plural, espectral, que tem ótimas pessoas, mas, por falta de construção de um projeto de Estado, enfrenta enormes dificuldades. Vejo problemas em relação à questão da educação. Vejo o esforço do Prof. Murílio Hingel, mas não vejo esforço de Governo. A questão do plano de carreira de cargos e salários não é só uma questão da educação. Se já tivesse sido implementado na educação, teria havido um enorme salto de qualidade, e poderíamos partir para outros setores, como o da saúde, por exemplo, que é um caos.

Não dá para estabelecer o racionalismo de que as coisas têm de esperar alguns avanços. Por que não se discutem as alternativas governamentais do ponto de vista do regime estatutário? É necessária uma definição. Não vejo uma discussão completa, continuada para acelerar decisões extremamente importantes. Sei que, em alguns aspectos, as leis são importantes para nós. Também sei que, em alguns aspectos, as leis são barreiras para nós. Mas não são as únicas barreiras. Poderiam ser superadas com ações governamentais, ações do Estado, fundamentais neste momento.

Hoje, o funcionalismo pesa sobre a folha. Mas o discurso de que se tem de manter os servidores nessa situação de não-investimento é uma preocupação. Ao mesmo tempo, o Governo do Estado pratica uma ação que, para nós, é extremamente preocupante. Citei dois dados, inclusive com a ajuda do Ministério Público. Em relação à Vale, houve a renúncia da disputa por recursos da ordem de R\$100.000.000,00 de contribuição fiscal da Vale, respaldada pelo Ministério Público de maneira surpreendente. Não foi ágil em outras ações. Há outro dado importante, e vale a pena nos reportarmos a estudos dos Fiscais da Fazenda. Só em relação aos combustíveis do Estado, há dados mostrando que a sonegação chega a R\$240.000.000,00 por ano. Não dá para dizer que os servidores já estão comprometendo demais a folha, por isso não há reajuste, por isso não há plano de carreira de cargos e salários, por isso não avançamos. Podemos avançar, sim, desde que o Estado, através dos diferentes setores que têm de ser solidários com a educação, com a saúde, com as políticas públicas, com a bolsa-escola, atue com o objetivo de ter mais agilidade, de gastar menos em alguns setores. Justifica-se o gasto na ADEMG? Justifica a Loteria Mineira gastar na

administração superior mais do que a Secretaria da Fazenda? Não. Não estou discutindo uma Secretaria, estou discutindo um Governo de Estado.

Pelas análises que temos, não dá para desejar que o Governo do Estado se transforme em Governo do País. A lógica governamental, o que custa a determinados setores, o que ele renuncia na arrecadação, não pode justificar as coisas boas que tem feito na área da educação, como a bolsa-escola, por exemplo, extremamente restrita.

Gostaria que o Secretário Murílio Hingel tratasse de uma última questão, que considero muito importante. Não se justifica uma vaga para um professor que vai dar seis aulas de Ciências, por exemplo, mas as vagas disponíveis hoje para o concurso público garantem a inserção de todos os professores, assegurando a educação no Estado?

O Secretário Murílio Hingel - Essa é uma questão muito importante. É lógico que o sistema educacional, por um lado, é dinâmico porque há profissionais que estão próximos da aposentadoria e, evidentemente, vão requerê-la, o que exigirá a sua substituição. Por outro lado, o sistema alcançou uma certa estabilidade no ensino fundamental.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, em 2001 temos praticamente o mesmo número de matrículas no ensino fundamental de 2000. A curva demográfica aponta para uma certa estabilidade ou até um lento declínio. Em Belo Horizonte, por exemplo, esse é um dado interessante. A demanda escolar em Belo Horizonte para 2000 foi de 37 mil vagas na 1ª série do ensino fundamental, que distribuímos com o município. A demanda de vagas em Belo Horizonte para 2001 foi de 32 mil matrículas. Quer dizer, houve uma redução de 5 mil alunos no levantamento cadastral. Em compensação, o ensino médio teve um crescimento explosivo. A nossa previsão para 2002, 2003, 2004 é de 1.200.000 alunos no ensino médio. Com isso, estou querendo dizer que hoje temos aquelas vagas que foram aqui especificadas. Ninguém garante que serão as mesmas para daqui a um, dois anos. A intenção é que, pelo concurso, tenhamos uma certa bolsa de professores concursados para assumirem as vagas que vierem a surgir. Posso prever concurso público de quatro em quatro anos, de cinco em cinco anos, mas não posso prever todos os anos ou de dois em dois anos. E está havendo muito essa perspectiva.

Quero acrescentar que sempre continuaremos a ter algumas necessidades não preenchidas. Refiro-me a determinadas disciplinas do ensino médio como Física, Química, Biologia, para as quais, durante algum tempo, ainda teremos que trabalhar com professores autorizados. Portanto, não haverá professores concursados para preencherem essas vagas. A formação de recursos humanos para esses conteúdos está muito aquém da demanda. É um problema que temos de resolver, talvez oferecer alguns cursos especiais. Alguma coisa já tem sido feita, mas há áreas do Estado em que estamos muito longe do equilíbrio entre a demanda de professores para essas disciplinas e os professores realmente formados.

Nesse processo dinâmico, é lógico que a contratação e a designação de professores não vão desaparecer totalmente, embora diminuam muito. Se não há um professor de Matemática para lecionar em determinada escola de um município, não se pode deixar os alunos sem professor; então, temos de autorizar que um engenheiro, um agrônomo ou outro profissional ministre aquelas aulas, precariamente. Por isso, sua colocação foi muito interessante, porque me ajudou a explicar que o número de vagas de hoje pode não ser o mesmo daqui a um ano; certamente, não será o mesmo daqui a dois anos e, assim, sucessivamente.

O Sr. Presidente - Prof. Murílio Hingel, gostaria de manifestar nossa admiração pelo trabalho de V. Exa., sobretudo no Ministério da Educação, onde deixou uma marca muito importante; esperamos avaliá-lo da mesma forma ao final de sua gestão como Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais. Gostaria de dizer que sua exposição nos trouxe informações muito importantes e foi muito clara, e que concordamos com o enfoque e com os rumos dados à educação, o que não poderia ser diferente, pela competência e pela experiência que tem V. Exa.

Mas também concordo com as palavras do Hilário: precisamos avançar um pouco mais na questão da gestão da escola. No Governo passado, esta Casa foi contra aquela municipalização atabalhoada e se manifestou contra ela; portanto, não estou defendendo o que foi feito. Mas havia uma intenção de colocar o município mais envolvido com o ensino fundamental, e o Estado mais na direção do 2º grau.

Portanto, percebemos, hoje, um certo retrocesso - não sei se isso é verdade. E gostaria de completar a avaliação dizendo que, para evitar os altos e baixos do Governo, a comunidade deveria ser envolvida, cada dia mais, no processo de gestão da escola.

Na avaliação que V. Exa. mostrou, o 2º grau está mais próximo da avaliação do Brasil, e o ensino fundamental está bem à frente da avaliação do Brasil. Nesses dados, tiro a rápida conclusão de que o município deve estar cumprindo melhor o seu papel de ensinar e de educar do que o Estado, o que reforça a tese de ensino fundamental ficar nas mãos do município. Também é preciso completar o ensino profissionalizante, que é responsabilidade da União, sim, com o pós-secundário, mas que também é responsabilidade do Estado, embora esse nível de ensino esteja em um plano secundário. Gostaria que V. Exa. falasse a esse respeito.

Com relação ao plano de carreira, gostaríamos de insistir que isso é fundamental para que o ensino ganhe projeção, estabilidade e segurança, sobretudo gostaria de deixar registrada essa preocupação nossa e da Comissão de Educação. Também há a questão das contratadas e designadas "versus" o concurso público - queremos o concurso público, sim, mas nos preocupamos com as designadas e contratadas, que estão em situação absolutamente vulnerável. Quando se precisou desses profissionais - independentemente do Governo; não estou fazendo uma crítica ao Governo atual, pois todos fizeram o mesmo -, o Estado os buscou: pessoas que ali estão há 10, 15, 20 ou 25 anos. Agora, realmente já estão em idade avançada e não conseguem facilmente outro emprego; portanto, o Estado tem a responsabilidade de estudar a situação dessas pessoas. Evidentemente, se não houver preocupação do Estado, o concurso público vai ser uma pá de cal em cima desses profissionais.

Para terminar, estava vendo, no material, que 2001 é o ano da valorização do magistério, mas os relatórios mostram que, percentualmente em relação ao orçamento, está havendo uma aplicação menor de recursos na educação. É economia? É racionalização - coisa que, evidentemente, queremos? As condições de trabalho estão melhores ou piores em face dessa redução?

O Deputado Paulo Piau - Fala-se que não há recursos, mas recursos públicos há, só dependem de priorização.

O PMDB faz uma convenção com o compromisso de R\$2.000.000.000,00. O Governo está fazendo apenas o que o povo quer, ou o Governo está fazendo também o que o povo precisa? Minas Gerais está perdendo espaço na economia, e a educação é um ponto fundamental para avançarmos em desenvolvimento social.

O Secretário Murílio Hingel - Do ponto de vista da educação, no conjunto, o Estado de Minas não está a dever a nenhum outro Estado da Federação, nem mesmo a São Paulo. A matrícula no ensino médio em Minas Gerais tem crescido muito acima da crescimento da média nacional.

Gostaria de dizer que acredito muito na participação do município, na oferta de serviços educacionais, porque o município bem estruturado está mais próximo dos problemas, quando estes se manifestam. Posso declarar isso, porque fui Secretário de Educação do Município de Juiz de Fora.

O processo de municipalização não se encerrou. Continuamos examinando pedidos. Simplesmente, temos algumas regras, alguns critérios, e temos admitido a transferência das escolas ou dos ciclos, nos municípios que têm satisfeito essas regras. Mas freqüentemente chegam solicitações sem nenhuma justificativa, portanto são revistas.

A municipalização já era defendida por Lourenço Filho, em 1949, e por Anísio Teixeira, em 1957. Estou falando de duas figuras das maiores da história da educação brasileira.

O caso de Juiz de Fora é bem exemplar, porque ali a municipalização começou em 1970. Por acaso, quando era Prefeito da cidade o Governador Itamar Franco. A partir dessa data, o Estado não criou outras unidades escolares em Juiz de Fora. Todas as escolas novas foram criadas pelo município, quer dizer, não se passou uma escola de uma administração para outra. As escolas surgiram como escolas municipais e hoje, em Juiz de Fora, temos mais ou menos 40 mil alunos na rede estadual e 40 mil alunos na rede municipal.

A municipalização aconteceu, e não houve nenhum repasse de escola nem de alunos de uma rede para outra. Ela foi uma consequência natural dos investimentos feitos pelo município, enquanto o Estado ficou limitado à rede que já possuía.

Finalmente, não temos nenhuma preocupação maior em relação ao concurso público do que quanto aos ajudantes de serviços gerais. Por isso estamos tratando do assunto com todo o

cuidado e temos algumas sugestões, algumas idéias, reconhecendo que essas pessoas deram o melhor de si e é justo que tenham uma oportunidade de segurança que nunca tiveram. No entanto, o concurso é a única forma possível de admissão, mas os ajudantes de serviços gerais não serão submetidos à prova eliminatória de educação, embora trabalhem com educação.

E vamos dar uma força muito grande à prova de títulos. Nesta prova, o tempo de serviço, a experiência no trabalho serão muito valorizados.

O Sr. Presidente - Para encerrar, temos dois Deputados inscritos. Temos várias outras perguntas, algumas já foram respondidas, e outras não. Estas serão passadas ao Secretário, que, com certeza, juntamente com sua equipe, providenciarão o envio das respostas. Pedimos a compreensão de todos, então. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen, que fará um questionamento ao Sr. Secretário.

A Deputada Maria José Hauelsen - Prof. Murílio Hingel, é um prazer tê-lo novamente aqui conosco. Cumprimento também os dois Deputados e o Prof. Agamenon. O Secretário falou mais de uma vez na necessidade da equidade na educação, em uma escola verdadeiramente democrática para todos. E não vemos a possibilidade de uma escola democrática e igual para todos quando as situações sócio-econômicas são muito diversas.

Conheço instituições, sobretudo as ligadas aos movimentos populares, à Igreja, etc., que criaram casas que acolhem as crianças de periferia que estudam na escola formal e que, no horário da tarde ou da manhã, dependendo do caso, recebem ali alimentação, que é básico para que vivam e possam aprender, e também o acompanhamento para as tarefas escolares, que, com certeza, não teriam em casa.

Queria saber se a Secretaria da Educação não poderia, de maneira sistemática, contínua, formal, atender a esse tipo de educação e dar apoio pelo menos aos que já estão trabalhando, vivendo a duras penas do sacrifício da sociedade civil, que ajuda, mas isso esquenta a cabeça de quem assume um trabalho dessa natureza.

A segunda questão é relativa à escola-família agrícola. Sei que o senhor a acompanha e apóia há muito tempo. E temos na nossa região escolas-famílias agrícolas, uma escola alternativa que considero importantíssima para segurar o jovem no campo, porque, se ele vai para a cidade estudar, normalmente não retorna para a roça. Queria saber se a Secretaria da Educação não tem planos para assumir isso de fato e garantir a escola família agrícola como uma escola alternativa para a educação de hoje. São duas questões que apresento, então. Obrigada.

O Secretário Murílio Hingel - Vou começar pela segunda pergunta, Deputada. Conheço a experiência da escola-família agrícola há 25 anos, na verdade. E acho uma experiência notável para a população do meio rural. É a chamada escola de alternância, em que filhos de pequenos proprietários, sitiantes, passam 15 dias numa instituição educacional recebendo os conteúdos e ao mesmo tempo desenvolvendo seus conhecimentos na prática agrícola. Nos outros 15 dias, vão trabalhar com suas famílias, e outros jovens vêm substituí-los. Na verdade, é um regime de alternância, porque cada dia letivo é contado como dois, porque o aluno tem atividade pela manhã, à tarde e até à noite, quando tem estudo dirigido.

Para felicidade nossa, no final do ano passado, assinamos convênio com nove escolas-família agrícola, repassando para as que se apresentaram - e há uma associação que as congrega - um valor razoável, que seria suficiente para cobrir a sua folha de pagamento de pessoal.

Como essa medida foi emergencial, ela não tem nenhuma garantia de continuidade, estamos preparando um projeto de lei para que o Sr. Governador o encaminhe à Assembléia, que torne permanente esse apoio à escola-família agrícola. Repito, considero essa uma grande iniciativa. Seria bom que pudessemos estudar mais o assunto e nos interessássemos por multiplicar essa experiência tão boa para as regiões mais rurais do nosso Estado.

Sobre a outra questão, a pergunta é bonita e a resposta é boa, porque temos ajudado, Deputada. Ajudamos todas as instituições do tipo da APAE, e não apenas a elas, também a instituições assemelhadas. A secretaria coloca a serviço dessas instituições 65% dos recursos humanos de que elas necessitam. Eles indicam as pessoas, não somos nós, porque são elas que sabem quem pode trabalhar junto àquelas crianças que precisam de tratamento especial. Sempre que surge na Secretaria uma proposta que foge ao comum, quando as crianças estão em uma escola e à tarde são abrigadas em uma outra instituição, examinamos o caso e, sendo possível, firmamos convênio específicos para ajudar. Nunca deixamos de examinar a situação. Não é fácil sempre, porque são situações muito variadas, mas as estudamos com cuidado.

Como falei da escola-família agrícola quando o Deputado Paulo Piau falou sobre profissionalização, também estamos atuando muito nessa área. Temos hoje mais de uma centena de cursos profissionalizantes, especialmente na modalidade de pós-médio, que estão sendo oferecidos em todo o Estado. Essa era uma linha em desativação. Normalmente, trabalhamos na idéia de parceria. O Estado entra com os recursos humanos, e a instituição, a Prefeitura, a comunidade ajudam de outra maneira, e, com isso, temos vários cursos profissionalizantes funcionando no Estado, com resultados muito bons até nas regiões mais pobres, como se referiu o Deputado Arlen Santiago e outros que se manifestaram.

Então, essas são ações sobre as quais não falamos, mas elas existem, e a Secretaria sempre está aberta a discuti-las e, na medida do possível, socorrer as instituições quando elas tiverem um projeto bem-formulado para que possamos ajudar.

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra para as considerações do Deputado que propôs a vinda do Sr. Secretário a esta Casa, há uma última pergunta que penso ser interessante, pois esclarecerá o assunto para todos. Pedem que o senhor detalhe rapidamente o que significa o código 22.

O Secretário Murílio Hingel - Sinceramente, não sei dizer. O Secretário não domina todos os detalhes de uma secretaria.

O Secretário Murílio Hingel - Pedirei ao pessoal da Superintendência de Administração de Pessoal que responda essa pergunta à Assembléia, para dar conhecimento a todos os interessados.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Secretário, queria rapidamente, em nome da Assembléia Legislativa, agradecer, mais uma vez, a presença do Secretário, que, sem sombra de dúvida, elucidou muitas questões nessa exposição feita. Foram notícias alvissareiras.

Em relação ao concurso público, de fato, é uma necessidade. Esperamos que ele se concretize. Coloquei, no início, que a instabilidade, no quadro do magistério, é muito grande, o que provoca também uma instabilidade no ensino. Portanto, um concurso agora, com mais de 53 mil vagas é uma boa notícia. Esperamos que ele aconteça, porque já houve um concurso marcado e não realizado, e as pessoas sequer foram reembolsadas. Isso não aconteceu nesse Governo. Temos certeza de que não acontecerá de novo, mas é necessário que relembremos esta questão. Sem sombra de dúvida, um concurso dessa monta será o maior concurso da história deste País.

O que o Secretário colocou sobre a Escola Sagarana é importante. Essa escola tem um sentido, um cunho libertário de formação do cidadão. Ela vem em boa hora substituir a chamada escola de qualidade total, que só se propunha uma mão-de-obra desqualificada, barata, portanto, totalmente diferente da nossa concepção do que seria uma escola de ensino público.

Acho que o Projeto Veredas, formação de 15 mil professores, é uma boa notícia também. Trata-se de uma reivindicação muito antiga dos professores.

Acho que o fórum mineiro de educação pode tornar mais democrática a relação da Secretaria com a categoria dos professores e trabalhadores da educação.

Secretário, fica uma indagação e uma discordância quanto ao plano de carreira, que sei ser também o seu pensamento. Quando esteve conosco, em novembro ou dezembro passado, já havia levantado sua expectativa de que o plano de carreira realmente acontecesse. Há aí uma incompreensão da área econômica do Governo, mas acho que vamos ter de mostrar a importância desse plano. Todo esse avanço fica prejudicado, se a valorização não é feita, se a injustiça de reajuste privilegiado prevalecer. O Secretário já disse isso diversas vezes, mas gostaria de conchamar os professores, os trabalhadores da educação, o sindicato, que certamente está nessa luta há muito tempo, e os Deputados, para que possamos sensibilizar e

pressionar o Governo para adotar o plano de carreira. Mesmo que ele signifique custos, gastos, é uma necessidade, para que tenhamos um professorado mobilizado pelas questões educacionais. É impossível que a desvalorização seja sempre posta e, portanto, dificulta, todo o esforço de melhoria que a Secretaria está fazendo. Esse plano de carreira que apresentei tinha esse objetivo. Quando conversei com o Secretário, no final do ano passado, pude perceber que era um desejo muito grande da Secretaria da Educação, mas não era o desejo do Governo do Estado, em especial, da área econômica. Por isso apresentei um projeto, que não era meu, era da própria Secretaria e do Sindicato. É o projeto da comissão paritária. Felizmente, os Deputados têm compreendido isso. Ele foi aprovado na Comissão de Justiça, exatamente com o argumento de que a lei delegada que autoriza o Governo a implantar o plano de carreira não foi usada. Ele não o fez. Portanto, caberia à Assembléia uma cobrança ao Governo sobre a não-aplicação do plano de carreira, por via de lei delegada, que os próprios Deputados autorizaram. Depois disso, ele já passou pela Comissão de Administração Pública e está agora na Comissão de Educação. O relator do projeto é o Deputado Paulo Piau, a quem estamos sugerindo que faça audiências públicas no interior do Estado para que esse plano venha ganhar um sentido de cobrança e sensibilização, para que não fique como mero objeto de promessa em campanhas vindouras. Que a partir de agora, ele se estabeleça. Muito obrigado, Secretário. Sei que essa luta também é da Secretaria de Educação.

O Secretário Murílio Hingel - Ainda vou responder uma questão, porque é simples e foi feita pela Janice, da Escola Cora Coralina de Ibirité.

O concurso público para P3 e P5 é para todos os conteúdos curriculares. Então, haverá concurso público para Filosofia, Sociologia, Educação Física, Educação Artística e nem preciso falar em História, Geografia, Física, Química. Parece que ficou alguma dúvida a esse respeito.

Agradeço muito à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com a qual temos tido uma excelente relação, a oportunidade que me foi dada de expor o que tem sido feito e o que está para ser realizado na Secretaria da Educação. Compreendo, como educador que sou, as preocupações dos educadores e daqueles que se interessam pela educação com a questão do plano de carreira. Evidentemente, continuarei a argumentar com o Governador do Estado Dr. Itamar Franco e com a equipe de Governo sobre as perspectivas de termos um plano de carreira.

Finalmente, quero dizer que integro um Governo. Faço parte dele, ocupando um cargo político. Sou Secretário da Educação e tenho muita honra em participar do Governo Itamar Franco porque já trabalhei com o Governador em três oportunidades: quando ele foi Prefeito de Juiz de Fora, quando foi Presidente da República e, agora, no Governo do Estado. Em minha avaliação, a pessoa Itamar Franco sempre demonstrou um interesse especial para com as questões relacionadas à educação e sempre tem estimulado as ações da área educacional. Então, além dos argumentos que apresentei, talvez haja outros que estejam dificultando, mas acho que não existe nenhum impedimento para que continuemos a debater e a discutir o plano de carreira, dentro do próprio Fórum Mineiro de Educação. Seria, de fato, um fecho de ouro, um fecho importante. Mas, como membro da equipe, quero testemunhar que a Secretaria da Educação não é um planeta à parte. Ela faz parte de um governo, e procuro cumprir o meu papel em articulação com o Governador, com os demais Secretários, a Assembléia Legislativa e todos os educadores, dentro do espírito mais democrático e aberto, porque a educação só caminha nessa linha de participação, de responsabilidade, de compromisso. Sempre vejo essas posições no Governador Itamar Franco. Muito obrigado a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos ao ilustre expositor, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário, e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.042/2001, dispõe sobre a organização administrativa de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, e, por meio da Deliberação nº 2.043/2001, regulamentando o § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001. Em seguida, por meio das Deliberações nºs: 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053 e 2.054 de 2001 a Mesa aprova as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados Durval Ângelo, Dimas Rodrigues, Agostinho Silveira, Pastor George, Antônio Genaro, Adelino de Carvalho, Elaine Matozinhos, Djalma Diniz, Álvaro Antônio, Olinto Godinho e Maria José Hauzein, respectivamente. Isso posto, a Mesa decide: 1) assegurar ao servidor público ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo da Secretaria da Assembléia Legislativa, que, até a data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, tenha cumprido os requisitos constitucionais para se aposentar, mas não tenha completado, até essa data, o interstício de que trata o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, o direito de se aposentar, a qualquer tempo, nos termos do disposto no art. 3º da mencionada emenda à Constituição, com os proventos relativos ao cargo que exerce na Assembléia Legislativa, observado o disposto nos arts. 1º a 5º da Lei nº 9.532, de 30/12/87, ficando condicionado o exercício desse direito ao atendimento simultâneo das seguintes condições: ser o servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa na data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20; estar o servidor exercendo cargo no Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa por ocasião do requerimento de sua aposentadoria e ter cumprido o interstício de que trata o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93; 2) em conformidade com o programa de racionamento de energia elétrica aprovado pela Mesa em sua reunião de 22/5/2001, decide deixar de convocar as reuniões de debates previstas para as segundas-feiras, às 20 horas, e para as sextas-feiras, às nove horas; convocar as reuniões extraordinárias do Plenário, preferencialmente, nas manhãs de terças, quartas e quintas-feiras; 3) suspender a convocação de servidores inativos, a partir de 1º de junho do corrente ano inclusive, para o exercício da tarefa especial diária, em razão da extinção da respectiva tarefa e considerando os Pareceres nºs 3.648 e 3.735/99, da Procuradoria da Casa. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2001, em cumprimento ao que dispõem os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, determinando a sua publicação. Em seguida, o Presidente registra o recebimento da proposta de adequação do plano de autogestão de assistência médica e odontológica dos Deputados e servidores da Casa, inclusive os inativos, cujos estudos foram realizados pelo grupo designado pela Mesa em sua reunião de 12/7/2000, a qual será objeto de parecer deste Colegiado. A seguir, o Presidente registra, também, o recebimento de requerimento do Deputado Pedro Pinduca, mediante o qual solicita seja alterado o seu nome parlamentar para Pinduca Ferreira – requerimento deferido, sendo autorizada a mudança do nome parlamentar - aprovado. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente procede à distribuição das matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Alberto Pinto Coelho, o Requerimento nº 2.152/2001, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja encaminhado ao Presidente da CEMIG pedido das informações que especifica, relativas ao valor e consumo de KW, faturamento da empresa e percentual de ICMS sobre a energia do consumidor residencial; o Requerimento nº 2.189/2001, do Deputado Fábio Avelar, pedindo seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre a solicitação que lhe foi feita pelo Presidente da CEMIG, a respeito da dispensa de obrigação acessória de emissão de notas fiscais, nas operações de doação de lâmpadas, a ser feita por aquela empresa estatal; o Requerimento nº 2.214/2001, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG e aos Secretários de Estado da Segurança Pública e da Justiça pedidos de informações sobre as estratégias ou plano emergencial de segurança, em decorrência das medidas que visam o racionamento de energia elétrica em nosso Estado; do Deputado Ivo José, o Requerimento nº 2.240/2001, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja encaminhado ao Diretor-Geral do DETRAN pedido de informações sobre multas de trânsito e pontuação na CNH; do Deputado Mauri Torres, o processo contendo o termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN -, tendo como objeto estabelecer e regular a participação desta Casa no Programa INTERLEGIS, por meio da comunidade virtual do Poder Legislativo; os processos administrativos de interesse dos Deputados Agostinho Patrús e Dilzon Melo; ao Deputado Wanderley Ávila, o Requerimento nº 2.140/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando seja encaminhado ao Presidente da FEAM cópia do processo da Lavra Santa Cruz da Mineração Morro Velho, no Município de Raposos, inclusive o Termo de Compensação Ambiental; o Requerimento nº 2.222/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Comandante do 18º Batalhão da PMMG, de Contagem, pedido de informações acerca da denúncia de violência policial contra professores municipais, ocorrida durante passeata, no dia 8 de março. Prosseguindo os trabalhos, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Mauri Torres, manifesta-se sobre o processo contendo o termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, tendo como objeto estabelecer e regular a participação desta Casa no Programa INTERLEGIS, por meio da comunidade virtual do Poder Legislativo – parecer favorável, considerando manifestação da Área de Informática e da Procuradoria-Geral da Casa – aprovado; sobre os processos administrativos de interesse dos Deputados Agostinho Patrús e Dilzon Melo – pareceres favoráveis, aprovados. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.603, 1.609, 1.723, de 1999; 1.955, 1.958, de 2000, 1.975, 1.980, 1.996, 2.000, 2.004, 2.006, 2.015, 2.016, 2.017, 2.019, 2.021, 2.024, 2.031, 2.033, 2.034, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053 e 2.054, de 2001. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 1º/4/2001, Menelick de Carvalho Netto do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria – Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Ana Maria Gonçalves do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George, Vice-Líder do PL; nomeando Antônia Junqueira da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George, Vice-Líder do PL; exonerando Rodrigo Novais Coutinho do cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no Gabinete da Liderança do PPB; dispensando Eduardo de Mattos Fiúza da Função Gratificada de Nível Superior-FGS; designando Alaor Messias Marques Júnior para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Escola do Legislativo; designando Cristiano Félix dos Santos Silva para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Apoio Administrativo; designando Eduardo de Mattos Fiúza para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio; designando Leonardo Bergson Castro Sanches para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal; designando Lilliane Marly de Araújo para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário; designando Lúcio Eustáquio Perez de Carvalho para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Relações Públicas; designando Marcelo Migueletto de Andrade para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas de Informações; designando Rodrigo Barreto de Lucena para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral

de Rádio e Televisão; designando Sheyla Abreu de Brito Mello para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando Valter Morato Barcelos para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, com exercício na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade; nomeando Eliana Maria Rezende Campolina de Sá para o cargo em comissão de Coordenador de Área, com exercício na Coordenação de Atendimento ao Cidadão; nomeando Gilson Afonso Cortes para o cargo em comissão de Coordenador de Área, com exercício na Coordenação de Saúde e Assistência; nomeando Luiz Fernando de Souza Cruz para o cargo em comissão de Coordenador de Área, com exercício na Coordenação de Orientação e Segurança; nomeando Marcelo Jacques Martins da Cunha Marinho para o cargo em comissão de Coordenador de Área, com exercício na Coordenação de Planejamento Institucional. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 5 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Ata da 14ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de dois mil, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Adatao, Dilzon Melo, José Braga, Gil Pereira, membros da Mesa da Assembléia; Márcio Cunha, Rêmolo Aloise, Eduardo Hermeto, Olinto Godinho, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Antônio Júlio, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anderson Adatao, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de Subvenção Social, Auxílios para Despesas de Capital e Transferências a Municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia, e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Antônio Júlio, Corregedor; Dilzon Melo, relator pela Mesa; e Rêmolo Aloise, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Assist. Social Sudoeste Minas, Associação Comun. Mulheres Raposos, Associação Comun. Rural Palmital Córrego Fundo Vereda, Associação Comun. Vila Risonha São Romão, Associação Moradores Bairro São João, Creche Criança Esperança, Grupo Espírita Legionários Maria, Prefeitura Municipal Alvarenga, Prefeitura Municipal Andradas, Prefeitura Municipal Campina Verde, Prefeitura Municipal Capinópolis, Prefeitura Municipal Carneirinho, Prefeitura Municipal Conselheiro Pena, Prefeitura Municipal Diamantina, Prefeitura Municipal Entre-Rios Minas, Prefeitura Municipal Gurinhata, Prefeitura Municipal Itambacuri, Prefeitura Municipal Itaobim, Prefeitura Municipal Muriaé, Prefeitura Municipal Mutum, Prefeitura Municipal Nova Ponte, Prefeitura Municipal Passa Quatro, Prefeitura Municipal Piumhi, Prefeitura Municipal Ponte Nova, Prefeitura Municipal Prata, Prefeitura Municipal Três Corações. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de novembro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Dilzon Melo - José Braga - Gil Pereira - Márcio Cunha - Rêmolo Aloise - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Antônio Júlio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 12/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.030/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.313/2000, do Deputado Anderson Adatao; 1.504/2001, do Deputado Djalma Diniz; 1.506/2001, do Deputado Mauro Lobo; 1.507/2001, do Deputado Pastor George.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir, em audiência pública, diversos convidados, que irão debater o futuro dos trabalhadores da Belgo Mineira após a unificação e controle pelos Grupo Arbed (Bélgica), Usinor (França) e Acerália (Espanha).

Convidados: Srs. Antônio José Polanczyk, Presidente da Belgo Mineira; Oraldo Soares Paiva, Coordenador da Federação Sindical e Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais, e Francisco José de Oliveira, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 12/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.259/2001, do Deputado Pinduca Ferreira.

Finalidade: debater, com convidados, em audiência pública, os impactos da construção de 19 barragens no vale do Piranga e em Aiuruoca.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/6/2001

Pauta Complementar

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.302, do Deputado João Batista de Oliveira, e 2.305/2001, do Deputado Agostinho Silveira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gil Pereira, Fábio Avelar, Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2001, às 14h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, José Braga, José Milton e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2001, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se discutirem, em audiência pública, as repercussões do Projeto de Lei nº 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP -, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências, com diversos convidados.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2001, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciarem os Projetos de lei nºs 1.292/2000 e 1.434 e 1.493/2001; e os Requerimentos nºs 2.262, 2.295 e 2.300/2001.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2001.

Marco Régis, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.030/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Paulo Piau, por meio do Projeto de Lei nº 1.030/2000, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Bairro do Rosário, com sede no Município de Sacramento.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade foi instituída com a finalidade de coordenar as obras e reivindicações das pessoas fixadas na localidade que lhe empresta o nome, articulando as suas iniciativas no âmbito dos problemas sociais, econômicos e educacionais e buscando sempre zelar pela melhoria das condições de vida dos moradores.

É relevante mencionar que ela, ao mesmo tempo em que presta serviços de assistência social, promove atividades culturais e recreativas, incentivando as ações comunitárias.

O meritório trabalho que a Associação empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.030/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.313/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Deputado Anderson Adatao, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Humanitária Eurípedes Barsanulfo, do Município de Capetinga.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Humanitária Eurípedes Barsanulfo presta relevantes serviços de cunho social à coletividade, uma vez que procura solucionar, por meio da atuação conjunta dos moradores, os grandes problemas por eles enfrentados.

Empreende, também, atividades nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer. Com tais iniciativas, busca a melhoria das condições de vida das pessoas que a ela recorrem.

É justo e meritório, pois, conceder à instituição o título declaratório de utilidade pública, como forma de estimular seu trabalho, tão necessário e relevante para a comunidade.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.313/2000, na forma original.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.504/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

Por meio do Projeto de Lei nº 1.504/2001, o Deputado Djalma Diniz pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Mãe Admirável, com sede no Município de Caratinga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação é sociedade civil com personalidade jurídica. Possui como finalidade precípua prestar assistência às pessoas carentes. Para alcançar tal objetivo, promove as seguintes ações: a) ministra cursos a fim de elevar o nível cultural, educacional, técnico e espiritual dos moradores da comunidade, permitindo-lhes, assim, melhor entrosamento com a sociedade e o mercado de trabalho; b) atua na defesa do meio ambiente; c) protege a saúde da família, apoiando a maternidade, a infância e a velhice; d) incentiva a prática de esportes e manifestações culturais.

Em virtude da natureza eminentemente social da entidade, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título, proclamando-a de utilidade pública, é justa e oportuna.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.504/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.506/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Mauro Lobo, o projeto de lei ora analisado pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Peçanha, com sede nesse município.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão, de natureza assistencial, mantém estabelecimentos especializados na habilitação e reabilitação do excepcional. Promovendo a sua educação e assistindo-o em suas necessidades cotidianas, logra o seu bem-estar e ajustamento social. Coordena e executa, também, na sua área de atuação, os objetivos, os programas e a política da Federação das APAEs.

Por sua luta para melhorar as condições de vida do excepcional, merece a instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.506/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.507/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Pastor George, o projeto de lei em causa visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, com sede no Município de Contagem.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, sem implementar modificação em seu texto.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade tem por objetivo prevenir uso indevido de drogas, apoiando, promovendo e reintegrando na sociedade as pessoas carentes, viciadas e drogadas, despertando-lhes o sentido da vida.

Além das atividades exercidas dentro de seu estabelecimento, promove palestras e conferências para maior divulgação dos malefícios decorrentes do uso de drogas. Realiza, também, importante trabalho de orientação e esclarecimento à sociedade e aos pais sobre a conduta que se deve adotar para com as pessoas viciadas.

O meritório trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.507/2001, na forma proposta.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.425/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o Projeto de Lei nº 1425/2001 estabelece normas específicas para o licenciamento de Estações Rádio-Base - ERB -, microcélulas de telefonia celular móvel e fixa e equipamentos.

Após ter sido publicado, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora vem a matéria a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O objetivo do projeto é regulamentar a instalação, a operação, a localização e o licenciamento de Estação de Rádio-Base - ERB - de telecomunicações que opera na faixa de 100kHz a 300 gigahertz, com estrutura em torre e similar. Tais recomendações deverão obedecer às determinações e prescrições técnicas e ao licenciamento do Conselho Estadual de Política

Ambiental - COPAM.

Nesse sentido, nossa Carta Magna determina, em seu art. 225, § 1º, IV, que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ao meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade. A Constituição do Estado também contém dispositivo semelhante, que acrescenta que tais atividades dependerão de prévia anuência do órgão estadual de controle e política ambiental. A Lei Federal nº 6.938, de 31/8/81, prevê que o licenciamento para essas atividades será feito em âmbito estadual, e a Resolução nº 237, de 19/12/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente estabeleceu que também os municípios, em determinadas situações, procederiam ao referido licenciamento.

Concordamos com o relator da Comissão que nos antecedeu, o qual apresentou ao projeto o Substitutivo nº 1, que retirou do texto da proposição as especificações técnicas, pois tal medida deve ser de alçada inferior, cabendo ao legislador estabelecer regras permanentes, ou seja, diretrizes e princípios para orientar a conduta da sociedade. O fundamental da proposição é a exigência de licenciamento ambiental para os empreendimentos de que trata.

O licenciamento ambiental em questão deve ser feito com base em estudo técnico (EIA/RIMA), no qual se apura o impacto do empreendimento sobre o meio ambiente e as medidas mitigadoras a serem adotadas em caso de impacto negativo.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.425/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Ermano Batista, relator - Bilac Pinto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.509/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o projeto de lei em tela dispõe sobre a manutenção de estradas que ligam a sede das comarcas às cidades que as compõem.

Preliminarmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em foco objetiva transferir para o Estado a competência para fazer a manutenção e a conservação das estradas que ligam as sedes das comarcas aos demais municípios que a compõem.

No Estado, o órgão diretamente responsável pela execução de tais serviços é o DER-MG, o qual se organiza segundo a Lei nº 11.403, de 21/10/94. Esta norma lança sobre o assunto, no seu capítulo II, que trata da finalidade e competência dessa autarquia, a seguinte luz:

"Art. 2º - O DER-MG tem por finalidade assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado de Minas Gerais. (Grifos nossos.)

Art. 3º -

III - executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de sua jurisdição, ou em outras mediante convênio com as entidades de direito público interessadas.

.....

VIII - articular-se, mediante convênio, ajuste, contrato ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviárias e de transporte no Estado."

Verifica-se, portanto, que cabe ao DER-MG, segundo autorização da lei, a cooperação com o município, seja executando diretamente o serviço, seja mediante o apoio técnico ou financeiro, ou até mesmo por contrato, convênio, acordo ou outro ajuste que o valha.

Resulta, pois, do exposto que o que não falta à citada autarquia são meios legais para que sejam atingidos seus objetivos. Ademais, para se assegurar com eficiência o transporte coletivo por parte do concessionário, mister se faz que o Estado, em contrapartida, ofereça rodovias em boas condições para tal.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, ofereceu, a fim de aprimorar o projeto e dar maior organicidade ao ordenamento jurídico estadual, o Substitutivo nº 1, alterando-se, assim, a referida lei.

Dessa forma, apesar de entendermos que a nobre intenção do autor já se encontra, mesmo que indiretamente, elencada entre as atribuições do DER-MG, não vislumbramos óbice à aprovação da proposição.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.509/2001 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto, relator - Ermano Batista.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 7/6/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Maria Luíza Lima Moreira, ocorrido em 1º/6/2001, em Senador Modestino Gonçalves. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento da Sra. Maria Imaculada Comissário Rosa, ocorrido em 5/6/2001, em Abre-Campo. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento da Sra. Maria Amélia Ferreira, ocorrido em 2/6/2001, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Bilac Pinto, notificando o falecimento da Sra. Sandra Oliveira Coimbra, ocorrido em 2/6/2001, em Catuji. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

251ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 5/6/2001

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, imprensa, assessoria, hoje é dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, dia de reflexão. É um importante momento, sobretudo do ponto de vista pedagógico, para pensarmos nos desafios que vamos enfrentar na atualidade e no futuro a fim de dar um novo rumo ao desenvolvimento auto-sustentável e buscar soluções para minimizar os impactos negativos causados por ações inconscientes ou por ignorância da humanidade. Preservar - a todo o momento ouvimos falar disso, em todos os setores econômicos e da sociedade em geral, para garantir a sobrevivência terrena. A preservação do meio ambiente é, acima de tudo, a busca da consciência que precisamos desenvolver na população. É a prática da preservação da vida. A sirene do alerta para uma mudança radical na maneira de proceder deve ser soada imediatamente.

Nesta data de comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente devemos refletir sobre os processos degenerativos que começam a aparecer, constituindo-se numa grande ameaça para a humanidade. No Norte de Minas, dezenas de rios e córregos estão sumindo do mapa, já secaram. A água vem se tornando artigo de luxo, em virtude do desmatamento descontrolado e da retirada de matas ciliares, provocando o secamento rápido dos rios e outros mananciais de superfície. Cerca de 500 mil pessoas estão sendo afetadas diretamente na região Norte de Minas. Entendo que a sociedade organizada, atuando na preservação do meio ambiente, poderá contribuir para a adoção de políticas mais adequadas que busquem a continuação da vida na terra. A preservação ambiental é a oportunidade que a humanidade tem para perpetuar sua existência. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/6/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.996, 2.011, 2.035, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Núbia Árem Mendes Reineiros para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Regina Pinto Duarte de Freitas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Meiga Hélia Mourão Mafra para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 11/6/2001, Jacó Souza Soares do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Jacó Souza Soares para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Monte Indústria de Monte-Cargas e Elevadores Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação em elevadores. Objeto deste aditamento: substituição de indexador e aplicação de reajuste. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132 (301). Vigência: a partir de 13/2/2001.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Auto Locadora Brasil Ltda. Objeto: locação de veículo. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132 (301). Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONVÊNIO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN. Objeto: estabelecer e regular a participação da ALMG no Programa INTERLEGIS. Vigência: a partir da assinatura.